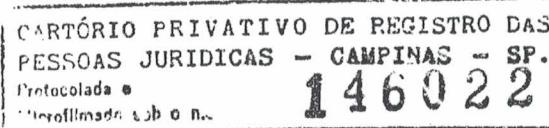


ADVOCACIA
Antonio Carillo Ferreira
OAB 38.341 CPF 024 005 538 15

Av. Dr. Heitor Penteado, 1.476

Taquaral - Campinas - SP. CEP 13075

ILMO.SR.OFICIAL DO CARTORIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE CAMPINAS.



Inscrição: A-24-151-7964

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil. 2º Subdistrito
Rua Demônio Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Campinas, 27 JAN 2015

Válido somente para fins de autenticidade
 Osmar Vieira de Oliveira (Escreventes)
 Paulo Colferai Filho (Cicero de S. Silva)



O SERVIÇO SOCIAL "NOVA JERUSALEM", entidade assistencial, com sede provisória à rua Presidente Alves, 1.252, nesta cidade, pelo presidente infra assinado, vem requerer o seu registro, como pessoa jurídica, apresentando, em anexo, para tanto, os seguintes documentos:

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ORGANIZAÇÃO, realizada dia 27 de outubro de 1.991, contendo a composição da primeira Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e Técnico, estando devidamente qualificados os Diretores e Conselheiros;

- ESTATUTOS DO SERVIÇO SOCIAL "NOVA JERUSALEM"; e

- RELAÇÃO DOS SOCIOS ATIVOS PRESENTES A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ORGANIZAÇÃO.

Terros em que,

PEDE DEFERIMENTO.

ANTONIO CARILLO FERREIRA
OAB 38.341 - CPF 024 005 538-15

CAMPINAS, 18 DE NOVEMBRO DE 1.991

IVONEO FLORENCIO AMARAL
Presidente

"Entrega o teu caminho ao SENHOR, confia nele, e o mais ele fará. Terá sobressair a tua justiça como a luz, e o teu direito como o sol no meio dia" Si. 315-6.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Umbelina Couto, 175
CAMPINAS - SP

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.
Protocolado
'Arquivado sob o n.º 146022

IGREJA PRESBITERIANA NOVA JERUSALÉM

Cópia da Ata nº 04 (quatro) da Assembléia Geral Extraordinária da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, extraída do livro de registro de atas das assembléias da mesma Igreja, e que decorre de férias 8 a 13, a saber: "Ata nº 4 (quatro) da Assembléia extraordinária da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém - Às 19:00 horas e 20 minutos do dia 27 de outubro de 1991, no templo da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, à Rua Presidente Alves, 1252, Jardim das Paineiras, Campinas, SP, reúne-se a Assembléia Geral Extraordinária da referida Igreja para deliberar sobre a criação de uma entidade social. A presente reunião foi habilmente convocada pelo Conselho da Igreja em sua reunião de 01 de outubro de 1991. Preside a Assembléia o Rev. Geziel Antonio dos Santos, Pastor da Igreja, que dá início a mesma com a leitura bíblica na Carta aos Hebreus, capítulo 13 versículos 1 a 6, texto no qual baseia sua reflexão sobre a "importância do cristão em ter: inquietação pelo contexto em que vive; espírito aberto para análise da situação e identificação com o contexto existente. A seguir é entoado, pelos presentes, o cântico "A começar em mim, quebra corações" após o que o Presbítero René Rickli Ficker faz oração solicitando as orientações do Senhor para esta reunião. Constatase a presença de 20 membros comungantes da Igreja, todos civilmente capazes, os quais assinaram o respectivo livro de presença. O presidente expõe os motivos da convocação desta assembléia e em votação decide por unanimidade criar o Serviço Social Nova Jerusalém, que de início organiza o Centro Estudantil Assistencial Beneficente Nova Jerusalém, que já vem atendendo na formação pré-escolar, autorizando a Diretoria Executiva do Serviço Social Nova Jerusalém a nomear a sua direção. Seguindo, a assembléia decide aprovar os estatutos do Serviço Social Nova Jerusalém, os quais serão em seus termos transcritos ao final desta ata. É feita eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Técnico da entidade, sendo eleitos para a Diretoria Executiva: Presidente Ivoneo Florencio Amaral, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas à Rua Silva Mendes, 646, RG 2.357.361, CIC 045.328.567-87; Vice-Presidente Antonio Carillo Ferreira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas à Rua Heitor Penteado, 1476 Taquaral, RG 1.975.359, CIC 024.005.538-15; Primeiro Secretário Washington Luiz Bernardini, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas à Av. Nossa Senhora de Fátima, 1128 Ap. 33 Bloco H, RG 8.089.644, CIC 984.587.600-00; Segundo Secretário Antonio Fábio Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas à rua Patrocínio do Sapucaí, 770, RG 1.975.359, CIC 024.005.538-15; Primeiro Tesoureiro Walney Bileno Goes, brasileiro, casado, eletricitário, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas à rua Luiza de Gusmão, 393, RG 09.439.785, CIC 873.672.038-60; Segundo Tesoureiro Jair de Castro Araujo, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas à Rua Mogi Guacu, 1.589 Ap. 21, RG M-659.842, CIC 130.077.776-15. Eleitos para o Conselho Fiscal: Efetivos René Rickli Ficker, brasileiro, casado, químico, residente e domiciliado

Cartório Sta. Cruz Região 2º Juizado desta cidade de Campinas à Av. Palmital, 21, RG 13.463.990,
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original
CIC 904.201.009-25, Juvenal Américo de Paula Arruda, brasileiro,

27 JAN. 2015

Mostrado
23/25

Aristo Vieira de Vasconcelos Jr. (Escrevente)
Paulo Colferai Filho
de S. Silva



AUTENTICAÇÃO

0194AC741832

GISTRO DE IMÓVEIS

Jmbelina Couto, 175
NAS - SPCARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.
Protocolada e
Microfilmado sob o n.º

146022

casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas à Av. Papa Pio XII, 99 Ap. 71, RG 4.410.539, CIC 552.607.488-91, Luiz Arruda Barbosa Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas à Rua João Francisco de Andrade, 39 Ap. 91, RG 5.604.311, CIC 023.108.988-68; suplentes Maria Estella Lazareck Jurado, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Campinas à Av. Palestina, 417 bloco N Ap. 2, RG 2.966.827, CIC 138.333.368-13, Helio de Oliveira Miranda, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas à Rua João Passos da Silva, 315, RG 6.642.697, CIC 778.397.498-87, Lourdes Soares Menezes, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada à rua Luiza de Gusmão, 393, RG 15.789.374, CIC 091.221.830-09. Para o Conselho técnico foram eleitos: Azeneth de Azevedo Ficker, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade à rua Palmital, 21, RG 850.641, CIC 015.284.409-00; Joyce Mare Ficker Barbosa, brasileira, casada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada nesta cidade de Campinas à rua Artur Segurado, 132, RG 16.334.749, CIC 150.006.150 C1; Terezinha Rezende Amaral, brasileira, casada, esteticista, residente e domiciliada nesta cidade à rua Silva Mendes, 646, RG 2.357.358 CIC 045.328.567-87; Julia Nonato da Silva Araujo, brasileira, casada, contabilista, residente e domiciliada nesta cidade à rua Hogi Guacu, 1.589 Ap. 21, RG M-2.208.720, CIC 356.404.996-72; Darci Menezes Gileno, brasileira, casada, secretária, residente e domiciliada nesta cidade de Campinas à rua Luiza de Gusmão, 393, RG 9.374.114, CIC 873.672.118-20 e Elaine Juventina Amaral de Oliveira, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Campinas à rua Duarte da Costa, 79, RG 16.131.204, CIC 652.843.407-34. Após a eleição, o presidente empossa os diretores e conselheiros, eleitos, em seus respectivos cargos, lembrando as palavras do Senhor Jesus "Pois está servo bom e fiel, foste fiel no pouco, sobre o muito te colocarei" (Mateus 25:21). **ESTATUTO DO SERVIÇO SOCIAL "NOVA JERUSALÉM"**

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS - ARTIGO 1º - O Serviço Social "Nova Jerusalém" fundado em 27 de outubro de 1.991 pela Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, sediada no Jardim das Paineiras, em Campinas, é entidade assistencial, sem fins lucrativos, de orientação cristã evangélica, cujos fins são cooperar com os poderes públicos na obra de atendimento a crianças, jovens e adultos.

ARTIGO 2º - A entidade funcionará por tempo indeterminado e terá sua sede provisória à Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jardim das Paineiras, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo e, para cumprir suas finalidades usará as dependências da referida Igreja.

CAPITULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - ARTIGO 3º - A entidade será administrada pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Técnico.

par. 1º - A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros;

par. 2º - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes.

par. 3º - O Conselho Técnico será composto por três membros que atuam na área de promoção do menor e maior, três membros professos e em plena comunhão com a Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém;

par. 4º - A Diretoria Executiva será composta exclusivamente, por membros professos e em plena comunhão com a Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém;

Os Conselhos

Cartório São José Reg. Civil 2º Subdistrito
Rua Delfino Chaves, 100 - Campinas - SP
A presente xerófópia consta original
27 JAN. 2015

Válido somente para o uso de autenticidade
 Osmar Vieira de Vasconcelos Jr. (Escrevente)
 Paulo Colferai Rino (Cicero de S. Silva)



0194AC741833

TRO DÉ IMÓVEIS
beliná Couto, 175
AS - SP

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.
Protocolado a
'Microfilmado sob o n.º 146022

Fiscal e Técnico poderão ser compostos por membros de Igreja Evangélica, todavia, no Fiscal, 1/3 será necessariamente membro da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém; ARTIGO 4º - O mandato da Diretoria Executiva, e dos Conselhos Fiscal e Técnico, terá a duração de dois anos, podendo haver 1 (uma) reeleição. ARTIGO 5º - As atividades dos diretores e dos conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo proibida a distribuição de bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob qualquer forma ou pretexto. ARTIGO 6º - Havendo até duas vagas na Diretoria Executiva durante o ano civil, os novos membros serão eleitos em reunião da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Técnico até a próxima Assembléia Geral extraordinária convocada para tal fim. ARTIGO 7º - Compete à Diretoria Executiva: a) administrar técnica, financeira e socialmente a entidade; b) autorizar a aquisição de tudo o que for necessário para manter a vida interna e externa da entidade; c) elaborar o regimento interno juntamente com o Conselho Técnico e submetê-lo à aprovação da Assembléia Geral; d) Submeter à aprovação da Assembléia Geral, com parecer do Conselho Fiscal, as transações de maior vulto e os assuntos de relevância ... previstos no programa administrativo; e) conceder títulos de sócios beneméritos e colaboradores; f) submeter a aprovação da assembléia geral ordinária o relatório das atividades do biênio, balanço da escrituração e a demonstração geral da tesouraria, acompanhados do parecer do Conselho; g) reunir-se trimestralmente em sessão ordinária e, extraordinariamente, sempre que preciso, para discutir e aprovar as medidas que forem necessárias, lavrando-se atas das reuniões; h) elaborar orçamentos da entidade submetendo-os à aprovação da assembléia, quando necessário; i) pleitear perante os poderes públicos auxílios, subvenções, verbas ordinárias ou extraordinárias para a manutenção da entidade ou construção de prédios necessários à sua finalidade. ARTIGO 8º - Compete ao Presidente: a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações das Assembléias, da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Técnico; b) representar a entidade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; c) convocar e presidir as reuniões da Assembléia e da Diretoria Executiva; d) dirigir e orientar toda a atividade do Serviço Social "Nova Jerusalém"; e) admitir, dispensar ou licenciar os empregados ou auxiliares da entidade; f) contratar serviços Técnicos ou profissionais que se fizerem necessários; g) zelar pelo programa assistencial em todas as suas modalidades de acordo com os fins da entidade; h) manter entre todos um ambiente de disciplina, cooperação e fraternidade. ARTIGO 9º - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substitui-lo em seus impedimentos ou afastamentos; ARTIGO 10º - Compete ao primeiro-secretário: a) secretariar as reuniões e redigir as atas; b) publicar todas as notícias das atividades da entidade; c) elaborar os relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da diretoria executiva; d) atender a correspondência. ARTIGO 11º - Compete ao segundo-secretário: a) substituir o primeiro-secretário em seus impedimentos e ou afastamentos; b) manter sob sua guarda e em dia, os diversos fichários relativos aos beneficiários, e aos associados, livros e arquivos da entidade. ARTIGO 12º - Compete ao Primeiro Tesoureiro: a) receber as contribuições, subvenções e auxílios, e emitir os recibos e os certificados relativos em dinheiro e em espécie, mantendo em dia o seu balanço; b) ter sob sua guarda e con-

Campinas, 27 JAN. 2015

18275

Valido 30 dias. Com o selo de autenticidade
Óliver Vitoria de Vasconcelos Jr. (Escrevente)
Paulo Gómez Filho Cicero S. Silva



REGISTRO DE IMÓVEIS

Umbelina Couto, 175
PINAS - SPCARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.
Protocolada e
Microfilmado sob o n.º 146022

trole, privativamente todas as disponibilidades financeiras da entidade, movimentando-as segundo determinações da Diretoria; c) efetuar, exclusivamente através de cheques nominais, que assinar com o Presidente, o pagamento das despesas autorizadas; d) fornecer recibos das importâncias recebidas em dinheiro; e) apresentar à aprovação da Diretoria, no mês seguinte, o balancete do mês anterior e ao término do ano civil o balanço correspondente, acompanhado da exposição de motivos; f) transferir ao sucessor todos os documentos sob sua guarda. ARTIGO 13º - Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos e ou afastamentos, inclusive assinando, com o Presidente, cheques nominais e avisos bancários. ARTIGO 14º - Compete ao Conselho Fiscal: a) examinar os balancetes, bem como o balanço geral e emitir pareceres a respeito; b) fiscalizar os atos da Diretoria Executiva; c) estudar e opinar sobre a situação financeira da entidade; d) aprovar as tabelas de taxas e contribuições. ARTIGO 15º - Compete ao Conselho Técnico: a) elaborar, conjuntamente com a Diretoria, o plano de atividades da entidade, bem como acompanhar a sua execução; b) dar parecer Técnico sobre a criação ou ampliação de serviços prestados pela entidade; c) elaborar o Regimento Interno da entidade conjuntamente com a Diretoria; ARTIGO 16º - O Pastor da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém será Diretor nato da entidade, participando das reuniões da Diretoria, sem direito de voto. CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS - ARTIGO 17º - É ilimitado o número de sócios do Serviço Social Nova Jerusalém, que serão classificados como: a) FUNDADORES: Os que participaram da Assembléia de Fundação. b) CONTRIBUINTES: Os que se propõem a colaborar regularmente, a critério da Diretoria. c) ATIVOS: Os membros da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, os únicos com direito de voto; par. 1º - A convite da Diretoria todos os associados podem visitar o Serviço Social "Nova Jerusalém" e reunir-seão periodicamente em dia, hora e local a serem designados previamente, para cultivarem sociabilidade e trocarem idéias e experiências relativas às atividades do Serviço Social "Nova Jerusalém". par. 2º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ARTIGO 18º - São direitos dos sócios: a) votar e ser votado para os cargos administrativos; b) tomar parte nas assembléias; c) requerer juntamente com os outros associados que represente no mínimo 2/3 dos membros do corpo associativo da Entidade, a realização de Assembléia Geral. CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES E ASSEMBLÉIAS. ARTIGO 19º - A Assembléia Ordinária, bem como as reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas pelo Presidente, sendo as da Assembléia divulgadas mediante editais, que serão publicados em Jornal local e afixados em sua Sede Social, com 10 (dez) dias de antecedência. As extraordinárias para deliberar sobre matéria relevante, serão convocadas por decisão da Diretoria Executiva ou a requerimento de 2/3 dos sócios ativos, que estejam em dia com seus compromissos sociais, devendo a convocação ser divulgada também mediante a publicação e afixação de editais em sua Sede Social com uma semana de antecedência. ARTIGO 20º - Haver Assembléia Geral Ordinária, anualmente, para ouvir o relatório da Diretoria Executiva e apreciar o parecer do Conselho Fiscal relativo ao exame de livros e contas da tesouraria e, de dois em dois anos, para eleger a Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Técnico. ARTIGO 21º - Para funcionamento das assembleias gerais é necessário a presença de um terço dos associados.

*Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 7º Subdistrito
Rua Demétrio Crispim, 100 - Centro - Campinas - SP
A presente xerópólio confere com o original*

Campinas, 27 JAN 2015

Valido somente
seja o selo de autenticidade
de Vasconcelos Jr. (Escrevente)
Miguel Filho Cicero de S. Silva

AUTENTICAÇÃO D.N.P.

0194ACT741837

RO DE IMÓVEIS

elipa Couto, 175
3 - SPCARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.Protocolada e
assinado sob o n.º

146022

ciados ativos, em primeira convocação ou com qualquer número em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos. CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO - ARTIGO 22º - O patrimônio do Serviço Social "Nova Jerusalém" constituído de móveis, de contribuições regulares dos associados, donativos e ofertas em dinheiro e espécie, auxílios oficiais, legados e subvenções. par. único - Todos os bens da entidade serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional no desenvolvimento dos seus fins filantrópicos. CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 23º - O Serviço Social "Nova Jerusalém", em benefício comum, pode manter relações com instituições congêneres. ARTIGO 24º - O presente estatuto pode ser reformado em qualquer tempo, cabendo a primeira diretoria providenciar o seu registro em cartório. ARTIGO 25º - A reforma deste estatuto, a extinção ou dissolução do Serviço Social "Nova Jerusalém" podem ser resolvidas somente em Assembléia extraordinária, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios, especialmente convocados para isso. par. 1º - Para ambos os casos, a convocação será feita, necessariamente, mediante editais, que serão publicados em jornal local e afixados em sua Sede Social. par. 2º - No caso de extinção do Serviço Social "Nova Jerusalém" os bens remanescentes serão doados a alguma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.. par. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, às 21:00 horas e 50 minutos, encerra-se a presente assembléia com oração do "Pai Nosso" pelos presentes e Bênção Apostólica impetrada pelo presidente, após ter sido lida e aprovada esta ata. E para tudo constar, eu Jair de Castro Araujo, secretário de atas das assembléias da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, lavro e assino a presente. (a) Jair de Castro Araujo. Nada mais em a ata acima, para aqui fielmente transcrita do seu próprio original, que decorre de falhas 08 a 13, com a qual foi conferido e está conforme.

Campinas, 19 de novembro de 1.991.

*E. Santos*Rev. Beziel Antonio dos Santos
Presidente*Antonio Carillo Ferreira*
SecretárioANTONIO CARILLO FERREIRA
DAR 39.341 - C.R.P 02400838-6

S.O CARTÓRIO DE NOTAS-Campinas-SP

Rua Regente Feijó n.º 1352

Fones: 31-2827 e 31-3420

Endereço a..... firma de *Antonio*

*Carillo Ferreira, gest.
Antonio dos Santos*
Dou (s) amparo(s) de 22 NOV 1991
Em testo de verdade.

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Campinas, 27 JAN. 2015

Nº 275

Válido somente com o selo de autenticidade

Oficial Meira de Oliveira, Jr. (Escrevente)
 Paulo Colferai Filho (Clerc de S. Silva)



CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP
Protocolado e
Arquivado sob o n.º 146022
IGREJA PRESBITERIANA NOVA JERUSALEM

Cópia da Ata nº 11 da reunião do Conselho da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, extraída do livro de registro de atas, nº 01, que decorre de fls. 15vº a 16, a saber: "Ata número 11 da reunião do Conselho da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, situada nesta cidade de Campinas, S.Paulo, à rua Presidente Alves, nº 1.252, Jd. das Paineiras, realizada dia 14 de janeiro de 1.991, com início às 19, horas. PRESENTES: Rev. Geziel Antonio dos Santos, que presidiu a reunião e os Presbíteros: Ivâneo Florêncio Amaral; René Rickli Ficker; André Lourenço e Antonio Carillo Ferreira.- Orou inicialmente o Rev. Geziel. A seguir, procedida a eleição para constituição da representatividade da Igreja para o exercício de 1.991, ficou assim constituída: PRESIDENTE: Rev. Geziel Antonio dos Santos. VICE-PRESIDENTE: Presb. René Rickli Ficker; TESOURO-IR: Presb. André Lourenço; 2º TESOURO-IR: Diác. Juvenal Américo de Paula Arruda e SECRETARIO: Presb. Antonio Carillo Ferreira.- As 19,30 hs. não havendo mais a tratar, encerrou-se a reunião depois de lida e aprovada a presente ata, orando o signatário desta. Eu, Antonio Carillo Ferreira, secretário do Conselho, que redigi, escrevi e assino (a.) Antonio Carillo Ferreira.-" NADA MAIS em a ata acima, para aqui fielmente transcrita do seu próprio original, com o qual conferido está conforme.

CAMPINAS, 14 de Novembro de 1.991

Geziel Santos
Geziel Antonio dos Santos -
Presidente do Conselho

Antonio Carillo Ferreira
-Antonio Carillo Ferreira-
Secretario do Conselho

4.0 CARTÓRIO DE NOTAS - Campinas

Rua Regente Feijó nº 148.
Fones: 31-2827 e 31-3420

Reconheço a firma de *Antonio Carillo Ferreira*

Antonio Carillo Ferreira
Dou fôr Campinas,
Em testo *2 NOV 1991*

Bel. ADALBERTO MLORI - Tablado, 77
Bel. FLÁVIO MLORI - Ofic. 2º Subdistrito
Bel. BRÁZIL MLORI - Escritório
ANTONÉO PIVETTI - Escritório
ADALBERTO MLORI Jr. - Escritório
NATALINA P. MLORI - Escritório

ANTONÉO CARILLO FERREIRA -
JAB 38.381 - CPF 024006808-10

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xeroxópia confere com o original

Campinas, 27 JAN 2015

Válido somente com o se
 Osmar Vieira de Vasco
 Paulo Colferai Filho



CENTRO DE IMÓVEIS

abelina Couto, 175
AS - SP

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.
Protocolada e
Assassinado sob o n.º 146022

IGREJA PRESBITERIANA NOVA JERUSALEM

RELAÇÃO DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA DIA 27 DE OUTUBRO DE 1.991, PARA CONSTITUIÇÃO DO
"SERVIÇO SOCIAL" "NOVA JERUSALEM" E APROVAÇÃO DOS SEUS
ESTATUTOS, A SABER:

01-Magaly Gomes Leite da Silva
02-René Rickli Ficker
03-Antonio Carillo Ferreira
04-Azeneth de A. Ficker
05-Joyce Mare Ficker Barbosa
06-Ivone Fiorêncio Amaral
07-Terezinha de Rezende Amaral
08 Toshio Paulo Matsuoka
09-Reilane Elke Nonato da Silva
10-Regina Godoi Albuquerque
11-Alayde Coutinho Pereira João
12-André Lourenço
13-Sylvia Lopes Lourenço
14-Ezequiel José de Araújo Ribeiro
15-Antonio Fabio Albuquerque
16-Darci Meneses Gileno
17-Walney Gileroi Goes
18-Washington Luiz Bernardini
19-Julia Nonato da Silva Araújo
20-Jair de Castro Araújo

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Comprido, 27 JAN. 2015 Valor Recolhido
RS 2,75



Rev. Geziel Antonio dos Santos

-Presidente-

... CANTORIO DE NOTAS-Campin...-Dr
Rua Regente Feijó n.º 1362

Fones: 31-2827 e 31-3420

Reconheço a firma da

Carillo Ferreira, Geziel Santos

do dia 22 NOV 1991

Em testemunha de

Em testemunha de

-Secretário-

Bol. ADALBERTO MILORI - Tebaldi

Bol. FRANCO MILORI - Oficial Major

Bol. BENEDITO MILORI - Esc. Puto

ANTONIO J. RIVETTI - Esc. Auto

ADOLFETO MILORI JR. - Esc. Auto

NATALINA P. MILORI - Esc. Auto

ANTONIO CARILLO FERREIRA
OAB 39.841 — CPF 01.006.636-1

REGISTRO DE IMÓVEIS

Imbelina Couto, 175
NÁS - SP

**CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.**

Protocolada em
16/02/2015 sob o n.º

116022

ESTATUTO DO SERVIÇO SOCIAL "NOVA JERUSALEM"

CAPÍTULO I

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Campinas, 27 JAN. 2015

Válida para

R\$ 2,75

Válido somente para uso de notariedade
 Osmar Vilela, Conselheiros J. Escrivente
 Paulo Colombo Cicero S. Silva

AUTENTICAÇÃO

0194AC741841

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

ARTIGO 1º- O Serviço Social "Nova Jerusalém" fundado em 27 de outubro de 1.991 pela Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, sediada no Jardim das Paineiras, em Campinas, é entidade assistencial, sem fins lucrativos, de orientação cristã evangélica, cujos fins são cooperar com os poderes públicos na obra de atendimento a crianças, jovens e adultos.

ARTIGO 2º- A entidade funcionará por tempo indeterminado e terá sua sede provisória à Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jardim das Paineiras, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo e, para cumprir suas finalidades usará as dependências da referida Igreja.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

ARTIGO 3º- A entidade será administrada pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Técnico.

par. 1º - A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros;

par. 2º - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Umbelina Couto, 175
PIÑAS - SP

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.
Protocolada e
Maxillimado sob o n.º 146022

10
11
12
13
14
15

par. 39

- O Conselho Técnico será composto por três membros que atuam na área de promoção do menor e maior; três membros professos e em plena comunhão com a Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém;

par. 40

- A Diretoria Executiva será composta, exclusivamente, por membros professos e em plena comunhão com a Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém; Os Conselhos Fiscal e Técnico poderão ser compostos por membros de Igreja Evangélica, todavia, no Fiscal, 1/3 será necessariamente membro da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém;

ARTIGO 49

- O mandato da Diretoria Executiva, e dos Conselhos Fiscal e Técnico, terá a duração de dois anos, podendo haver 1 (uma) reeleição.

ARTIGO 50

- As atividades dos diretores e dos conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo proibida a distribuição de bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob qualquer forma ou pretexto.

ARTIGO 59

- Havendo até duas vagas na Diretoria Executiva durante o ano civil, os novos membros serão eleitos em reunião da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Técnico até a próxima Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim.

<
X
X

ARTIGO 79 - Compete à Diretoria Executiva: a) administrar técnica, financeira e socialmente a entidade; b) autorizar a aquisição de tudo o que for necessário para manter a vida interna e externa da entidade; c) elaborar o regimento interno juntamente com o Conselho Técnico e submetê-lo à aprovação da Assembléia Geral; d) Submeter à aprovação da Assembléia Geral, com parecer do Conselho Fiscal, as transações de maior vulto e os assuntos de relevância não previstos no programa administrativo; e) conceder títulos de sócios beneméritos e colaboradores; f) submeter à aprovação da assembleia geral ordinária o relatório das atividades do biênio, balanço da escrituração e a demonstração geral da tesouraria, acompanhados do parecer do Conselho; g) reunir-se trimestralmente em sessão ordinária e, extraordinariamente, sempre que preciso, para discutir e aprovar as medidas que forem necessárias, lavrando-se atas das reuniões; h) elaborar orçamentos da entidade submetendo-os à aprovação da assembleia, quando necessário; i) pleitear perante os poderes públicos auxílios, subvenções, verbas ordinárias ou extraordinárias para a manutenção da entidade ou construção de prédios necessários à sua finalidade.

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil. 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xeroxópia confere com o original

Campinas, 27 JAN. 2015
Júlio Reis
Válido somente com o selo de autenticidade
Ins. Jr. (Escrevente)



REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Umbelina Couto, 175
APINAS - SP

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.

Protocolado o
Microfilmado sob o n.º

116022

ARTIGO 8º - Compete ao Presidente: a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações das Assembléias, da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Técnico; b) representar a entidade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; c) convocar e presidir as reuniões da Assembléia e da Diretoria Executiva; d) dirigir e orientar toda a atividade do Serviço Social "Nova Jerusalém"; e) admitir, dispensar ou licenciar os empregados ou auxiliares da entidade; f) contratar serviços técnicos ou profissionais que se fizerem necessários; g) zelar pelo programa assistencial em todas as suas modalidades de acordo com os fins da entidade; h) manter entre todos um ambiente de disciplina, cooperação e fraternidade.

ARTIGO 9º - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substitui-lo em seus impedimentos ou afastamentos;

ARTIGO 10 - Compete ao primeiro-secretário: a) secretariar as reuniões e redigir as atas; b) publicar todas as notícias das atividades da entidade; c) elaborar os relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da diretoria executiva; d) atender a correspondência.

ARTIGO 11 - Compete ao segundo-secretário: a) substituir o primeiro-secretário em seus impedimentos e ou afastamentos; b) manter sob sua guarda e em dia, os diversos fichários relativos aos beneficiários, e aos associados, livros e arquivos da entidade.

ARTIGO 12 - Compete ao Primeiro Tesoureiro: a) receber as contribuições, subvenções e auxílios oficiais, donativos em dinheiro e em espécie, mantendo em dia a escrituração em livro próprio; b) ter sob sua guarda e controle, privativamente todas as disponibilidades financeiras da entidade, movimentando-as segundo determinações da Diretoria; c) efetuar, exclusivamente através de cheques nominais, que assinará com o Presidente, o pagamento das despesas autorizadas; d) fornecer recibos das importâncias recebidas em dinheiro; e) apresentar à aprovação da Diretoria, no mês seguinte, o balancete do mês anterior e ao término do ano civil o balanço correspondente, acompanhado da exposição de motivos; f) transferir ao sucessor todos os documentos sob sua guarda.

ARTIGO 13 - Compete ao Segundo-Tesoureiro substituir o Primeiro-Tesoureiro em seus impedimentos e ou afastamentos,

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Campinas, 27 JAN. 2015

Nº Recibo
R\$ 2,75

Válido somente com o selo de autenticidade
Osmar Vieira de Vasconcelos Jr. (Escrevente)
Paulo Colferai Filho (Círculo de S. Silva)

AUTENTICAÇÃO

0194AC741843

REGISTRO DE IMÓVEIS

Imbelina Couto, 175
NÁS - SP

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.
Protocolado o
Microfilmado sob o n.º 146022

inclusive assinando, com o Presidente, cheques nominais e avisos bancários.

ARTIGO 14 - Compete ao Conselho Fiscal: a) examinar os balancetes, bem como o balanço geral e emitir pareceres a respeito; b) fiscalizar os atos da Diretoria Executiva; c) estudar e opinar sobre a situação financeira da entidade; d) aprovar as tabelas de taxas e contribuições.

ARTIGO 15 - Compete ao Conselho Técnico: a) elaborar, conjuntamente com a Diretoria, o plano de atividades da entidade, bem como acompanhar a sua execução; b) dar parecer técnico sobre a criação ou ampliação de serviços prestados pela entidade; c) elaborar o Regimento Interno da entidade conjuntamente com a Diretoria;

ARTIGO 16 - O Pastor da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém será Diretor nato da entidade, participando das reuniões de Diretoria, sem direito de voto.

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Campinas, 27 JAN. 2015
Valor Recado R\$ 2,75
Válido somente no Conselho de autenticidade
 Osmar Vieira de Vasconcelos Jr. (Escrevente)
 Paulo Colferai Filho Cícero de S. Silva

DOS ASSOCIADOS



ARTIGO 17 - É ilimitado o número de sócios do Serviço Social Nova Jerusalém, que serão classificados como:

- a) **FUNDADORES:** Os que participaram da Assembléia de Fundação.
- b) **CONTRIBUINTES:** Os que se propõem a colaborar regularmente, a critério da Diretoria.
- c) **ATIVOS:** Os membros da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, os únicos com direito de voto;

par. 19 - A convite da Diretoria todos os associados podem visitar o Serviço Social "Nova Jerusalém" e reunir-se periodicamente em dia, hora e local a serem designados previamente, para cultivarem sociabilidade e trocarem idéias e experiências relativas às atividades do Serviço Social "Nova Jerusalém".

ARTIGO 19 - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

ARTIGO 18 - São direitos dos sócios:

- a) votar e ser votado para os cargos administrativos;
- b) tomar parte nas assembleias;
- c) requerer juntamente com os outros associados que represente no mínimo 2/3 dos membros do corpo associativo da Entidade, a realização de Assembléia Geral.

CAPITULO IV

DAS REUNIÕES E ASSEMBLEIAS

ARTIGO 19 - A Assembléia Ordinária, bem como as reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas pelo Presidente, sendo as da Assembléia divulgadas mediante editais, que serão publicados em Jornal local e afixados em sua Sede Social, com 10 (dez) dias de antecedência. As extraordinárias para deliberar sobre matéria relevante, serão convocadas por decisão da Diretoria Executiva ou a requerimento de 2/3 dos sócios ativos, que estejam em dia com seus compromissos sociais, devendo a convocação ser divulgada também mediante a publicação e afixação de editais em sua Sede Social com uma semana de antecedência.

ARTIGO 20 - Haverá Assembléia Geral Ordinária, anualmente, para ouvir o relatório da Diretoria Executiva e apreciar o parecer do Conselho Fiscal relativo ao exame de livros e contas da tesouraria e, de dois em dois anos, para eleger a Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Técnico.

ARTIGO 21 - Para funcionamento das assembleias gerais é necessário a presença de um terço dos associados ativos, em primeira convocação ou com qualquer número em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos.

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Campos, 27 JAN. 2015

Válido somente para o caso de
Órgão Vizinho de Votacão
Paulo Colferai Filho



ISTRO DE IMÓVEIS
mbelina Couto, 175
NAS - SP

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.
Protocolada o
Microfilmado sob o n.º

146032

CAPÍTULO V

DO PATRIMONIO

ARTIGO 22 - O patrimônio do Serviço Social "Nova Jerusalém" é constituído de móveis, de contribuições regulares dos associados, donativos e ofertas em dinheiro e espécie, auxílios oficiais, legados e subvenções.

par. Único - Todos os bens da entidade serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional no desenvolvimento dos seus fins filantrópicos.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Campinas, 27 JAN 2015
Valor Recado R\$ 2,75

Válido somente para fins de autenticidade

Osmar Vilela Francisco (Escreventes) Cícero de S. Silva O Notariado Brasil

Paulo Colfetti



ARTIGO 23 - O Serviço Social "Nova Jerusalém", em benefício comum, pode manter relações com instituições congêneres.

ARTIGO 24 - O presente estatuto pode ser reformatado em qualquer tempo, cabendo a primeira diretoria providenciar o seu registro em cartório.

ARTIGO 25 - A reforma deste estatuto, a extinção ou dissolução do Serviço Social "Nova Jerusalém" podem ser resolvidas somente em Assembléia Extraordinária, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios, especialmente convocados para isso.

STRO DE IMÓVEIS

abelina Couto, 175
AS - SP

15

- par. 19 - Para ambos os casos, a convocação será feita, necessariamente, mediante editais, que serão publicados em jornal local e afixados em sua Sede Social.
- par. 20 - No caso de extinção do Serviço Social "Nova Jerusalém" os bens remanescentes serão doados a alguma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.
- par. 39 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

*Florenio Amaral
presidente*

R
ANTONIO CARILLO FERREIRA
OAB 38.341 - CPF 024005508-16

CARTÓRIO DE NOTAS - Campinas - SP
Rua Regente Feijó n.º 1352
Fones: 31-3827 e 31-3120
Reconhecido e firmado por
Florenio Amaral Autônomo
Carillo Ferreira
Em 22 NOV 1991

ADALBERTO MILORI - Tebelião
FLAVIO MILORI - Oficial Major
B. ADILZ MILORI - Esc. Aula
ANTONIO PIVETTI - Esc. Aula
ROBERTO MILORI JR. - Esc. Aula
MARINA P. MILORI - Esc. Aula

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xeroxópia confere com o original

Not. Recibido
18/12/2015

Campinas, 27 JAN. 2015



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

ELVINO SILVA FILHO - (Oficial do Registro)

Rua Cel. Quirino, 1029 - Campinas - SP.

Apresentado hoje para registro,

apontado, arquivado e numerado sob n.º de ordem

do protocolo n.º 146022 - Registrado

no Livro A- 24, fls. 151.

nub n.º 7964.

Campinas, 26 DEZ 1991

An. for R. J. Jr.
Enc. Autorizado

Selos recolhidos por verbas

ARTON ROBERTO MARTINS

Escrevente Autorizado

BISTRO DE IMÓVEIS
Imbelina Couto, 175
NAS SP

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Cel. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.
Praticado e Notificado sob o n.º 146029

10 — D.O.F.; Ined; São Paulo, 101 (242), sábado, 21 dez. 1981

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - "CARTÓRIO ELVINO SILVA" - CAMPINAS - SP.
Registro: Pessoas Jurídicas c/ sede nessa cidade, R.CA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME: R. Alberto de Salvo, 311, Bairro Geraú, ap. 102, cap. n.º Cr\$150.000,00, igualm. integ. p/ ADRIANA REGINA CHIMENTAZO; - CRISTIANE RUEISEN e ELIANE DAL COLLETO GOMES; - Objetos: cursos, palestras, apresentações semináriais no campo de gerenciamento empresarial. - SERVICO SOCIAL NOVA JERUSALIM: R. Pres. Alves, 1252 a/fins lucrativos, c/objetivos de cooperar com os poderes públicos na obra de atendimento à crianças, jovens e adultos, presidido por IVONEIO FLORENCIO AMARAL.

SOCIEDADE ECOLOGICA DO GUARÁ: R. Monotti Arthur - Grigol, lote 9, Q.G., presidida p/ NEUTON MULLER PEREIRA, c/objs. de promover a integração dos bairros ao bairro. - METAL/ENG.MECÂNICA-UNICAMP: a/fins lucrativos, c/objetivos de proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de formação profissional, presidida p/ ESTEVÃO FREITAS DE SOUZA. -

LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA VETERINÁRIA S/C LTDA: R. Orlando Carpiño, 28, cap. 800. Cr\$5.000.000,00, desig. integ. p/ JOSÉ TAKASHI OHASHI e FLÁVIO HIROSHI, c/objs. laboratório de análise clínica veterinária. -

J.C.B. CONSULTORIA E ENGENHARIA S/C LTDA: R. Michelina Spina Samartine, 55, cap. 800. Cr\$100.000,00, igualm. integ. p/ JOHNSON FRANCISCO OMOROSI e OLAVO BUENO LE OLIVEIRA FILHO, c/consultoria e engenharia mecânica. -

B & B COBRANÇA E CONTROLE DE TÍTULOS LTDA-ME: Av. N. Senhora de Fátima, 1128, Bloco D, ap. 13, cap. 718, 42 m² de áreas desobrigada, tot. As propostas serão recebidas em 23 de janeiro de 1982, às 18:00 h nessa cidade. O Edital completo com o alvo, normas e especificações técnicas poderá ser consultado na sede mediante solicitação pelo fone (019) 500 0000, desig. integ. p/ MARCOS BORGES BORGES, -

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS-PENAPAB: a/fins lucrativos, c/ objetivos de promover medidas de âmbito nacional que visem assegurar o ajustamento e o bem-estar dos deficientes auditivos, além de outros fins, presidido p/ TEREZINHA SUELMI BORTOLUZO DE LIMA. - EDIMAR DESENHOS TÉCNICOS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA-ME: R. Ester Noqueira, 310, cap. 800. Cr\$600.000,00, desig. integ. p/ EDIMAR DAVIS DE SOUZA; MARCELO CONDE DE SOUZA e MÁRCIO CONDE DE SOUZA, c/ desenhos técnicos e administ. de obras. - UNI FORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA: R. Camargo Pires, 304, cap. soc. Cr\$6.000.000,00, desig. integ. p/ DOMINGOS NELSON MARTINS e ALFANDRE GUILHERME DE MAGALHÃES MARTINS, c/segurança e vigilância a estabelecimentos financeiros e outros.

C.T.A.-ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL S/C LTDA: Retirase-se Celso Olivieri e Hélio Antonio de Carvalho, cedendo aos sócios remanescentes. (A-22-87-7400). -

LENKI PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME: alterou-objeto, soc., passando a denominar-se p/ LENKI - PROJETOS LTDA-ME (A-23-101-7669). -

C.A.M.E.-CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA: Retirase-se Olácia Maria de Lima Barreiras, cedendo aos novos sócios PAULO ROBERTO SILVA PEREIRA, MIGUEL CARLOS MYSSA BRONDI e ROSELLY AUXILIADORA DIAS CARVALHO (A-20-6885). - TOPLAN TOPOGRAFIA S/C LTDA: Retirase Paulo Cecílio Pereira de Moraes, cedendo ao sócio remanescente Luiz Célio Pereira de Moraes Filho; Admissão de AFONSO CARLOS PENTEADO DE CAMPOS; alteraram adm. e repres., transf. sede, ampliou obj. soc.: (A-4-1160). CLÍNICA ALTERNATIVA S/C LTDA: Retirase-se Isaac Camano Karchol, cedendo aos sócios remanescentes. (A-15-9542). - LED-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA: Retirase-se Sergio Silveira Garcia, cedendo ao outro sócio Eduardo Marques Britto; elev. cap. soc.; alteraram adm. e repres., transferem sede (A-11-3930). -

COMPANHEIRA REAL DE JUTIPE
LEGAL DA ORGANIZADA SP H. M. L. M.

"Suprimentos" ou "Linha Verde" que
se certam homologado pelo Ba-
costo de Homologação, faz pura
As empresas que se interessarem
duta para homologação, deverão
- 0383-5500, sito no Av. Klein
2.560 - Piratuba - SP., dentre
contados na data desta publica-

10 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS,
DO CAMPO/SP. Acham-se no Cart
peos Jurídicos: a) novo - 1
BANCA RECOLHIMENTO LTDA
B) Socios: Daniel F. G. Sil
representante comercial. C:
JAI INVESTIMENTOS ADMINISTRA
ALTERACAO DA ZU/3/101 Aument
para Cr\$1.200.000,00 - divid
ABERTURA COMUM/AMPA - AL
deliberações e discussões da sede
Mazzei, 155 Nova Andradina
SICUM MUNICIPIO DE CONSTRUÇÃO
Teresópolis, ingressando Carlos
ADMINISTRAT/representação
do seu vitalício, 1279 - Vila S
INTERNAZIONAL TRADUZIES E
LTD. Os sócios resolveram e

CODEL - COMPANHIA DE DES
C.D.C. n.º 62.11

CONCORRÊNCIA C
Fazemos saber que se está aberta
vulcântica de Limeira a Concorrência
crição de um prédio escolar com
718,42 m² de áreas desobrigada, tot.
As propostas serão recebidas em 23
de janeiro de 1982, às 18:00 h
nessa cidade. O Edital completo com
o alvo, normas e especificações téc
icas poderá ser consultado na sede
mediante solicitação pelo fone (019)
500 0000, desig. integ. p/ preço de Cr\$ 500
milhão pedido por conta das em
as encarrancadas de presente licitação
pelos dispostos do Decreto-lei nº 5
Decreto-lei nº 2348, de 24 de junho
de 16 de setembro de 1987 e dema
Limeira, 19 de dezembro de 1981.
Presidente.

TELECOMUNICAÇÕES
IMPRESA DE SERRA DA MARE
TELSP

BILLET DE ADIAMENTO - CONCOR
RÊNCIA: Serviços de distribui
lêfonos para ligações locai
lício de São Paulo. ENTREGA E A
presentação das propostas fic
ará 15 horas, à Rua Martiniano
da Silva, 300, Centro, São Paulo-SP, Divisão
A/C da Comissão de Licitação.
BILLETAGENS: Requerer por escr
cadastro de fornecedores, sit
São Paulo-SP, sendo que o res
ta dos proponentes estará a f
ra verificação até 29/01/82. I
DIÇÕES: Ficam ratificadas tod
os São Paulo, 20 de Dezembro

80
de
CCC 61.411.1
. Sociedade

DIRETORIA DO
DEPARTAMENTO DE SU

Aviso de prorroga
CONCORRÊNCIA. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

Companhias, 27 JAN 2015

Válida somente para o uso de autenticidade
Osmar Vieira de Melo, conselheiro da Escrevenda
Paulo Colombo, advogado Cícero de S. Silva



0194AC741850

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 - CAMPINAS - SP.

CERTIDÃO

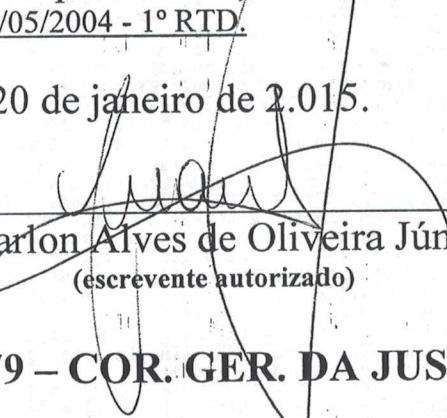
A presente certidão, extraída por processo reprográfico, dos documentos arquivados até 30 de maio de 2003 no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, estando em conformidade com o original. Atos praticados após 30 de maio de 2003 encontram-se arquivados no 1º ou 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca. Em 17 de Abril de 2006, ocorreu a instalação da Comarca de Valinhos. Em 29 de Outubro de 2009, ocorreu a instalação da Comarca de Cosmópolis.

Microfilme nº 146.022 de 26 de dezembro de 1991
(Integrante da Inscrição nº 7.964, livro A-24, fls. 151, constando microfilmes posteriores).

Averbação nº 2.412 de 12/05/2004 - 1º RTD.

Dou fé. Campinas, 20 de janeiro de 2.015.

O esc. aut.^o


Marlon Alves de Oliveira Júnior
(escrevente autorizado)

PROV.º 2/79 – COR. GER. DA JUSTIÇA

REGISTRO DE IMÓVEIS	
1º Circ.- Campinas	
Emolumentos	R\$ 53,38
Estado	R\$ 15,39
IPESP	R\$ 11,20
Reg. Civil	R\$ 2,80
Trib. Just.	R\$ 2,80
Total	R\$ 85,57

Cartório Sta. Cruz Reg. Civil, 2º Subdistrito
Rua Delfino Cintra, 404 - Campinas - SP
A presente xerocópia confere com o original

27 JAN 2015

27/01/2015

Valido somente para fins de autenticidade
 Osmar Alves de Vasconcelos Jr. (Escrevente)
 Paulo Colferai Filho
 Cícero de S. Silva

AUTENTICAÇÃO

0194AC741851

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referente ao Processo CMC-ADM-2021/00089

Decisão: diante do exposto no referido processo, a Mesa Diretora, no exercício de suas atribuições, conhece do recurso interposto e a ele nega provimento, mantendo-se inalterado o ato administrativo impugnado. Dê-se ciência ao interessado.

Campinas, 30 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS SILVA

PRESIDENTE

ALBERTO ALVES DA FONSECA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

FERNANDO CÉSAR RIBEIRO MENDES

SEGUNDO-SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.

PORTEIRA DA MESA Nº 84/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, na data de 21 de abril de 2021, sendo esta considerada de efetivo exercício, o funcionário em comissão CLÉBER JANUÁRIO CHAGAS, Assessor de Gabinete, que presta serviços em Gabinete de Vereador.

Art. 2º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 3º Publique-se.

Campinas, 30 de abril de 2021.

PORTEIRA DA MESA Nº 85/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, na data de 30 de abril de 2021, sendo esta considerada de efetivo exercício, a funcionária em comissão MARIEANE HOLANDA ANSELMO, Assessor de Gabinete, que presta serviços em Gabinete de Vereador.

Art. 2º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 3º Publique-se.

Campinas, 30 de abril de 2021.

PORTEIRA DA MESA Nº 86/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, na data de 30 de abril de 2021, sendo esta considerada de efetivo exercício, os funcionários em comissão a seguir relacionados, que prestam serviços em gabinete de vereador:

I - JORLANDO DA SILVA ARAÚJO, Assessor de Gabinete;

II - JUAREZ DA SILVA LEÔNCIO, Assessor de Gabinete.

Art. 2º Dê-se ciência.

Art. 3º Publique-se.

Campinas, 30 de abril de 2021.

PORTEIRA DA MESA Nº 87/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, na data de 03 de maio de 2021, para prestar serviços em gabinetes de Vereadores:

I - MULLER MAX DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete;

II - EDSON GOLÇALVES DA SILVA, ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete;

III - DÉBORA FERREIRA GONÇALVES, ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 3º Publique-se.

Campinas, 30 de abril de 2021.

PORTEIRA DA MESA Nº 88/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade do gozo de férias e ausências legais do servidor designado para o exercício da função gratificada de Diretor de Gestão Documental,
RESOLVE:

Art. 1º Ficadesignado o servidor ROMERO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 460, atualmente exercendo a Função Gratificada FG2, como Coordenador de Arquivo Público, para responder interinamente pela Diretoria de Gestão Documental, durante o período de gozo de férias do servidor LUIÍS FERNANDO NÓBILE JÚNIOR, de 03/05/2021 a 17/05/2021.

Art. 2º Em razão das disposições do art. 37, XI, XVI e XVII, todos da Constituição Federal de 1988, em suas redações atuais e, consoante às disposições dos artigos 99, 108 e § Único da Resolução nº 886, de 18 de fevereiro de 2014, esses servidores serão remunerados apenas pelas funções gratificadas para as quais foram designados.

Art. 3º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 4º Publique-se.

Campinas, 03 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS SILVA
PRESIDENTE
ALBERTO ALVES DA FONSECA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO
FERNANDO CÉSAR RIBEIRO MENDES
SEGUNDO-SECRETÁRIO

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM - CNPJ: 67.170.993/0001-10 - I.M.: 186492-0

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM			
CNPJ: 67.170.993/0001-10 - IM: 186492-0			
Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e 2019			
(Valores expressos em reais - R\$)			
ATIVO	2020	2019	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	741.772	511.641	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e equivalente de Caixa	471.301	305.081	Obrigações Fiscais e Tributárias
Créditos a Receber	-	-	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
Convenções, Subvenções, Parcerias	270.471	302.560	Convenções - Receitas a Realizar
			Subvenções a Realizar
			Fornecedores
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE
			Receitas Diferidas
ATIVO NÃO CIRCULANTE	190.092	205.442	
Imobilizado	410.631	388.469	PATRIMÔNIO SOCIAL
Depreciação	(220.539)	(183.026)	Patrimônio Social
			Ajuste de Exercício Anteriores
			Superávit/(Déficit) do Exercício
TOTAL DO ATIVO	931.864	817.083	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL
			931.864
			817.083

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Antonio Carlos da Silva
CRC 1SP142720/O-1

Leandro de Oliveira
Presidente

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM			
CNPJ: 67.170.993/0001-10 - IM: 186492-0			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social			
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019			
(Valores expressos em reais - R\$)			
Patrimônio Social	113.699	(2.371)	Ajuste de exercício anterior
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	113.699	(2.371)	Patrimônio Líquido
Incorporação Superávit/(Déficit) 2019	-	-	-
Ajustes de exercícios Anteriores	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	200.458	200.458	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	111.328	200.458	311.786
Incorporação Superávit/(Déficit) 2020	-	-	-
Ajustes de exercícios Anteriores	10.172	10.172	10.172
Superávit/(Déficit) do Exercício	12.197	12.197	12.197
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	111.786	12.197	334.155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Antonio Carlos da Silva
CRC 1SP142720/O-1

Leandro de Oliveira
Presidente

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM			
CNPJ: 67.170.993/0001-10 - IM: 186492-0			
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa findos em 2020 E 2019			
(Valores expressos em reais - R\$)			
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019	
Déficit / Superávit do Exercício	12.197	200.458	
Depreciação	37.513	35.502	
Amortização Intangível	-	-	
Constituição/Reversão Provisão Contingência	-	-	
Austes de Exercícios Anteriores	10.172	-	
Variações nos Ativos	32.089	(20.068)	
Créditos a Receber	-	-	
Depósitos Judiciais	-	-	
Convênios, Subvenções, Parcerias	32.089	(20.068)	
Variações nos Passivos	92.411	(23.608)	
Fornecedores	5.438	(6.830)	
Obrigações fiscais e tributárias	1.741	(10.804)	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(45.753)	(33.634)	
Convenções - Receita a Realizar	-	-	
Subvenções a Realizar	130.984	27.660	
Outras Contas a Pagar	-	-	
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	184.382	192.284	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisições de Ativo Imobilizado/Investimentos	(22.162)	(2.350)	
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	(22.162)	(2.350)	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Empréstimos e Financiamentos	-	-	
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos	-	-	
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	162.220	189.934	
Caixa e Equivalentes no Início do Período	162.220	189.934	
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	309.081	119.147	
Aumento (diminuição) no Caixa e Equivalentes	471.301	309.081	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Antonio Carlos da Silva
CRC 1SP 142720/O-1

Leandro de Oliveira
Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM, CNPJ 67.170.993/0001-10 - IM: 186492-0
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO défIT DO EXERCÍCIO		2020	2019
RECEITAS			
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.194.189,56	1.582.077,16
RECEITA PÚBLICA		746.309,42	724.461,05
Subvenções		746.309,42	724.461,05
Subvenções Governamentais		746.309,42	724.461,05
RECEITA PRÓPRIA		447.880,14	857.616,11
Parceria com entidade sem fins lucrativos			
Fundação FEAC		236.078,04	206.801,38
Doações		150.692,61	280.156,70
Doações Em Espécie			21.570,30
Doações de Pessoas Jurídicas		74.101,31	145.495,71
Doações de Pessoas Físicas		49.477,09	74.889,09
Doações Sanasa		26.514,21	38.202,40
Serviços		-	11.239,91
Serviços Profissionais			11.239,91
Recetas Financeiras			
Resultado Financeiro		4.014,77	1.921,58
Receta Financeira		6.418,21	8.774,35
Despesa Financeira		10.432,98	10.695,93
Recetas para Custo		65.724,26	361.338,90
Doação de Alimentos		3.560,06	2.660,56
Mercadorias		156,59	152,00
Promoção e eventos		17.759,39	36.756,85
Receitas de Bazar		30.020,82	188.069,88
Festa da Pizza			97.406,49
Nota Fiscal Paulista		14.227,40	36.293,12
Benefício Fiscal Usufruído		216.101,18	194.236,08
RECEITAS DE ATIVIDADES ESPORTIVA		39.038,29	63.946,98
RECEITA PÚBLICA		39.038,29	63.946,98
Subvenções Governamentais		39.038,29	63.946,98
RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		1.020.200,86	960.842,33
RECEITA PÚBLICA		1.020.200,86	960.842,33
Subvenções Governamentais		935.072,72	769.416,11
Merenda Escolar		85.128,14	191.426,22
TOTAL DAS RECEITAS		2.253.428,71	2.606.866,47
Benefício Fiscal Usufruído		199.644,89	162.436,38
DESPESAS			
DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		913.675,18	1.037.616,07
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS		746.309,42	724.461,05
Despesas com Recursos Públicos			
Salários e Encargos		732.776,69	632.216,65
Materias e Suprimentos		2.859,94	49.461,77
Serviços Pessoas Jurídicas		8.041,80	42.782,63
Despesas com Administração		2.630,99	
DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		167.365,76	313.155,02
Despesas Empregatícias		5.749,96	62.742,22
Salários encargos e benefícios		5.749,96	62.742,22
Pessoal Sem Vínculo Empregatício		12.516,46	55.287,80
Horonários Profissionais Pessoas Físicas		791,86	2.350,32
Horonários Profissionais Pessoas Jurídicas		11.724,69	52.937,48
Despesas Administrativas		149.099,34	195.125,00
Materias e Suprimentos		14.748,64	4.073,53
Depreciações e Amortizações		37.512,62	35.501,64
Despesas com Administração		96.838,08	155.549,83
Cota Patronal		216.101,18	194.236,08
DESPESAS COM ESPORTE FIEC		39.038,29	63.946,98
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS		39.038,29	63.946,98
Salários e Encargos		29.038,29	18.553,56
Materias e Suprimentos		10.000,00	45.393,42
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		1.052.440,31	1.098.043,66
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS		1.020.200,86	960.842,33
Salários e Encargos		842.610,49	691.562,06
Materias e Suprimentos		41.841,20	36.466,44
Serviços Pessoas Jurídicas		50.621,03	21.782,46
Despesas com Administração			19.605,15
Merenda Escolar		85.128,14	191.426,22
DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		32.239,45	137.201,33
Despesas Empregatícias		29.155,85	63.513,49
Salários encargos e benefícios		29.155,85	63.513,49
Pessoal Sem Vínculo Empregatício		33.216,93	
Despesas Administrativas		3.083,60	40.470,91
Materias e Suprimentos		3.083,60	6.586,23
Despesas com Administração			33.884,68
Despesas com Recursos de entidades sem fins lucrativos		236.078,04	206.801,38
Salários e Encargos		148.404,48	135.668,30
Materias e Suprimentos		33.742,16	33.443,55
Despesas com Administração		63.931,40	37.689,53
TOTAL DE DESPESAS		2.241.231,82	2.406.408,09
Cota Patronal		199.644,89	162.436,38
SUPERÁVIT/(DéfIT) DO EXERCÍCIO		12.196,89	200.458,38

Antonio Carlos da Silva

Leandro Oliveira

CRC 1SP142720/0-1

III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.

Considerando as novas diretrizes da Política Nacional da Assistência Social e do Sistema único da Assistência Social, os serviços executados pela Entidade foram classificados por nível de complexidade: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média Complexidade e Proteção Social Especial Alta Complexidade.

A entidade recebeu no ano de 2020 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público; atuou nas área de Educação e Assistência Social, na execução de Serviços de: (a)Educação Infantil – Pré- Escola (b) Serviço Convivência e fort. Vínculos de 06 a 14 anos, com um custo total no valor de R\$ 2.667.677,77 que foram custeados da seguinte forma:

FONTES DE RECURSOS	VALOR	%
Subvenções Governamentais	1.720.420,43	62%
Isenção da cota patronal	415.746,07	15%
Merenda Escolar	85.128,14	3%
Total de Recursos	2.221.294,64	80%
Convenio Fundação FEAC	236.344,94	9%
Recursos Próprios	307.363,22	11%
Total de Recursos	2.765.002,80	100%

Área de Atuação: Educação

1.-Educação Infantil

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais, Secretaria Municipal de Educação no valor de 935.072,72 Merenda Escolar R\$ 85.128,14 e usufruiu isenção cota patronal 199.644,89 utilizou recursos próprios, no valor de 32.239,45., perfazendo o custo total de R\$ 1.252.085,20. A Entidade atendeu 138 usuários, com um custo per capta no valor de R\$ 9.073,08 por ano.

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação conforme inciso V do art. 3º do decreto 2.536/1998.

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM			
CNPJ: 67.170.993/0001-10 - IM: 186492-0			
DEPRECIAÇÃO 2020			
SALDO 31/12/2019	ADIÇÃO	SALDO 31/12/2020	DEPRECIAÇÃO 2020
VEÍCULOS	20%	32.553,00	32.553,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	71.881,58	1.863,08
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10%	3.600,00	3.600,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20%	31.274,30	3.434,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10%	74.678,68	16.865,04
EQUIPAMENTOS MUSICAIS	10%	8.920,00	8.920,00
BIBLIOTECA	10%	3.844,40	3.844,40
BRIQUEDOS RECREATIVOS	10%	3.900,00	3.900,00
EDIFÍCIO	4%	157.216,59	6.288,66
TOTAL DO ATIVO		387.868,55	22.162,12
ITANGIVEL		600,00	600,00
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		183.026,18	220.538,80
TOTAL DO ATIVO		205.442,37	190.091,87

Antonio Carlos da Silva

Leandro Oliveira

CRC 1SP142720/0-1

Pá g i n a | 3

Demonstração das Fontes de Aplicação	Co-financiamento	SEU RETARIA DE ESPORTE E Lazer	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ISENÇÃO QUOTA	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDACÃO FEAC	TOTAL GERAL
Dos Recursos	Municipal			Patronal			
RECEITAS	746.389,42	39.038,29	935.072,72	415.746,07	2.136.166,50	543.198,16	2.679.874,66
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO					-	-	-
APLICAÇÃO FINANCIERA					-	-	-
REMUNERAÇÕES E INC. SOCIAIS	732.776,69	29.038,29	842.610,49		1.604.425,47	183.310,29	1.787.735,76
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.859,94	10.000,00	41.841,20		54.701,14	15.760,63	70.461,77
MANUTENÇÃO E REPAROS					-	6.417,98	6.417,98
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.638,99				2.638,99	286.760,74	289.391,73
IMPOSTOS E TAXAS					-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS					-	10.432,98	10.432,98
SERVICOS PESSOA JURIDICA/FISCAS	8.041,88		50.621,03		58.662,83	28.828,65	87.491,48
COTA PATRONAL					415.746,07	415.746,07	415.746,07
ITÉL DAS DESPESAS	746.389,42	39.038,29	935.072,72	415.746,07	2.136.166,50	531.511,27	2.667.677,77
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	12.196,89	12.196,89

Área de Atuação: Assistência Social
Nível de Complexidade: Proteção Social Básica

1.-Serviço Socioeducativo

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de **746.309,42**, e usufruiu da cota patronal valor de **216.101,18** e utilizou recursos próprios, Feac no valor de **499.271,82** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no valor de **39.038,29**, perfazendo o custo total de R\$ **1.500.720,71**. A Entidade atendeu **180 na unidade de Sousas e 210 unidade Paineiras 390 usuários, com um custo per capta no valor de R\$ 3.848,00 por ano.**

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação.

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Demonstração das Fontes de Aplicação	Co-financiamento	SEU RETARIA DE ESPORTE E Lazer	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ISENÇÃO QUOTA	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDACÃO FEAC	TOTAL GERAL
Dos Recursos	Municipal			Patronal			
RECEITAS	746.389,42	39.038,29	935.072,72	415.746,07	2.136.166,50	543.198,16	2.679.874,66
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO					-	-	-
APLICAÇÃO FINANCIERA					-	-	-
REMUNERAÇÕES E INC. SOCIAIS	732.776,69	29.038,29	842.610,49		1.604.425,47	183.310,29	1.787.735,76
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.859,94	10.000,00	41.841,20		54.701,14	15.760,63	70.461,77
MANUTENÇÃO E REPAROS					-	6.417,98	6.417,98
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.638,99				2.638,99	286.760,74	289.391,73
IMPOSTOS E TAXAS					-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS					-	10.432,98	10.432,98
SERVICOS PESSOA JURIDICA/FISCAS	8.041,88		50.621,03		58.662,83	28.828,65	87.491,48
COTA PATRONAL					415.746,07	415.746,07	415.746,07
ITÉL DAS DESPESAS	746.389,42	39.038,29	935.072,72	415.746,07	2.136.166,50	531.511,27	2.667.677,77
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	12.196,89	12.196,89

Pá g i n a | 4

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes acerca dos auxílios, subvenções e contribuições repassados, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e IN TCE/SP nº 01/2020 vigente na data de sua publicação em 09/2020, que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – COTA PATRONAL

O valor de isenção usufruída relativa a cota patronal INS + RAT + TERCEIROS periferizaram no ano de 2020 o valor de R\$ **415.746,07** e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social 52% e Educação 48% .

	Educação	Assistência		Educação	A.Social
Competência	Base do INSS	Base do INSS	%	Valor da Isenção	Valor da Isenção
Janeiro	47.712,19	59.479,41	27,80%	13.263,99	16.535,28
Fevereiro	53.278,41	53.180,12	27,80%	14.811,40	14.784,07
Março	55.424,68	57.145,70	27,80%	15.408,06	15.886,50
Abri	65.605,25	69.621,04	27,80%	18.238,26	19.354,65
Maio	56.714,85	58.978,78	27,80%	15.766,73	16.396,10
Junho	53.539,48	58.499,41	27,80%	14.883,98	16.262,84
Julho	55.319,78	56.170,51	27,80%	15.378,90	15.615,40
Agosto	52.474,48	56.056,76	27,80%	14.587,91	15.583,78
Setembro	52.471,48	56.059,76	27,80%	14.587,07	15.584,61
Outubro	67.237,26	73.066,91	27,80%	18.691,96	20.312,60
Novembro	53.961,84	60.628,20	27,80%	15.001,39	16.854,64
Dezembro	54.390,57	60.667,09	27,80%	15.120,58	16.865,45
13 Salario	50.016,83	57.788,68	27,80%	13.904,68	16.065,25
Total	718.147,10	777.342,37		199.644,89	216.101,18

LEANDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DA SILVA
TC-CRC: 1SP 142.720-01

LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS - CNPJ: 46.044.855/0001-15 - C.C.: 3414.13.31.0396.02001 - I.M.: 100633-9

Lar dos Velinhos de Campinas

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit/Déficit do Exercício			
238.678			
Ajustes do Superávit (Déficit) líquido			
Depreciação e amortização		643.917	762.730
Ganho de Capital		-32.062	32.062
(Reversão) Provisão de Contingências		2.384	-204.159
Superávit (Déficit) do exercício ajustado			
850.533			
Redução (aumento) nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes		144.829	-195.011
Outros Créditos		-31.671	-3.092
Adiantamentos		-52.077	-24.469
(Redução) aumento nos passivos operacionais:			
Fornecedores		116.798	-139.084
Obrigações Fiscais e Tributárias		197	-1.587
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		-33.521	7.207
Subvenções a realizar		-46.720	168.680
Outros passivos a pagar		0	-31.516
Receita Diferida		-25.367	-25.367
Poupança dos Idosos		2.384	-204.159
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades operacionais			
925.385			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de ativo imobilizado		-72.616	-294.200
Baixa de ativo imobilizado		104.880	
Caixa gerado/(aplicado) nas atividades de investimentos			
32.264			
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa			
957.648			
Caixa e equivalente de caixa no início do período			
2.606.677			
Caixa e equivalente de caixa no fim do período			
3.564.325			
Variação no caixa e equivalente de caixa			
957.648			

Antonio Carlos da Silva
CRC 1SP 142720/01

Mauro Calais de Siqueira
Presidente

Antonio Carlos da Silva
CRC 1SP 142720/01

Mauro Calais de Siqueira
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL		2020	2019
Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.564.325,08	2.606.676,65	178.583,44
Conselheiros, Subvenções e Parcerias	312.815,93	361.818,93	637,94
Concessões, Licenças e Permissões	12.320,00	12.320,00	361,74
Adiantamentos	76.545,67	24.469,00	1.001.888,52
Aluguelas e Receber	80.901,05	176.765,08	391.899,13
Total do Ativo Circulante	4.069.388,30	3.172.821,66	1.616.255,21
Ativo não Circulante			
Imobilizado	29.838.459,44	29.870.732,11	45.857,88
(- Depreciação Acumulada	- 8.566.402,45	- 7.926.498,26	- 32.062,30
Intangível	20.062,00	20.062,00	109.177,87
(- Amortização Acumulada	- 16.330,53	- 12.518,09	- 106.793,61
Total do Ativo não Circulante	21.275.586,46	21.951.768,76	155.035,75
Total do Ativo	25.344.976,76	25.124.590,42	210.081,17
Passivo			
Passivo não Circulante			
Patrimônio Líquido	23.298.254,04	23.533.351,43	
Patrimônio Social	23.298.254,04	23.533.351,43	
Supravit/Déficit do Exercício	238.677,94	- 242.180,00	
Ajusta de Exercícios Anteriores		7.083,00	
Total do Patrimônio Líquido	23.536.931,98	23.298.254,04	
Total do passivo e patrimônio líquido	25.344.976,76	25.124.590,42	

Antonio Carlos da Silva
CRC 1SP 142720/01

Mauro Calais de Siqueira
Presidente

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM

CNPJ: 67.170.993/0001-10 - IM: 186492-0
 Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
 (Valores expressos em reais - R\$)

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e equivalente de Caixa	741.772	611.641	Obrigações Fiscais e Tributárias	597.708	505.296
Créditos a Receber	471.301	309.081	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	25.256	23.514
Convênios, Subvenções, Parcerias	-	-	Convênios - Receitas a Realizar	109.990	155.742
	270.471	302.560	Subvenções a Realizar	11.800	49.964
			Fornecedores	445.225	276.076
				5.438	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	190.092	205.442	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			Receitas Diferidas		-
Imobilizado	410.631	388.469	PATRIMÔNIO SOCIAL	334.155	311.786
Depreciação	(220.539)	(183.026)	Patrimônio Social	311.786	111.328
			Ajuste de Exercício Anteriores	10.172	
			Superávit/ (Déficit) do Exercício	12.197	200.458
TOTAL DO ATIVO	931.864	817.083	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	931.864	817.083

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Antonio Carlos da Silva
 CRC 1SP142720/O-1

Leandro de Oliveira
 Presidente

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM

CNPJ: 67.170.993/0001-10 - IM: 186492-0

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa findos em 2020 E 2019

(Valores expressos em reais - R\$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Déficit / Superávit do Exercício	12.197	200.458
Depreciações	37.513	35.502
Amortização Intangível	-	-
Constituição/Reversão Provisão Contingência	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	10.172	-
Variações nos Ativos	32.089	(20.068)
Créditos a Receber	-	-
Depósitos Judiciais	-	-
Convênios, Subvenções, Parcerias	32.089	(20.068)
Variações nos Passivos	92.411	(23.608)
Fornecedores	5.438	(6.830)
Obrigações fiscais e tributárias	1.741	(10.804)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(45.753)	(33.634)
Convênios - Receita a Realizar	-	-
Subvenções a Realizar	130.984	27.660
Outras Contas a Pagar	-	-
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	184.382	192.284
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativo Imobilizado/Investimentos	(22.162)	(2.350)
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	(22.162)	(2.350)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Geração (Utilização) de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos	-	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES		
Caixa e Equivalentes no Início do Período	162.220	189.934
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	309.081	119.147
Aumento (diminuição) no Caixa e Equivalentes	471.301	309.081

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Antonio Carlos da Silva

CRC 1SP 142720/O-1

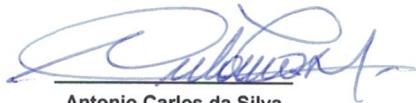
Leandro de Oliveira

Presidente

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM
CNPJ: 67.170.993/0001-10 - IM: 186492-0
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais - R\$)

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Exercício	Ajuste de exercicio.anterior	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	113.699	(2.371)	-	111.328
Incorporação Superávit/Déficit 2019				
Ajustes de exercícios Anteriores				
Superávit/Déficit do Exercício		200.458		200.458
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	111.328	200.458	-	311.786
Incorporação Superávit/Déficit 2020				
Ajustes de exercícios Anteriores			10.172	10.172
Superávit/Déficit do Exercício		12.197		12.197
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	311.786	12.197	10.172	334.155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Antonio Carlos da Silva
 CRC 1SP142720/O-1

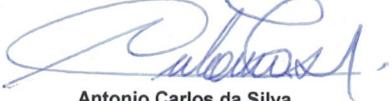
Leandro de Oliveira
 Presidente

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM
 CNPJ: 67.170.993/0001-10 - IM: 186492-0
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Valores expressos em reais - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2020	2019
RECEITAS		
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RECEITA PÚBLICA		
Subvenções		
Subvenções Governamentais	746.309,42	724.461,05
RECEITA PRÓPRIA		
Parceria com entidade sem fins Lucrativos	447.880,14	857.616,11
Fundação FEAC	236.078,04	206.801,38
Doações		
Doações Em Especie	150.092,61	280.157,50
Doações de Pessoas Jurídicas	74.101,31	145.495,71
Doações de Pessoas Físicas	49.477,09	74.889,09
Doações Sanasa	26.514,21	38.202,40
Serviços		
Serviços Profissionais		11.239,91
Receitas Financeiras		
Resultado Financeiro	4.014,77	1.921,58
Receita Financeira	6.418,21	8.774,35
Despesa Financeira	10.432,98	10.695,93
Receitas para Custeio		
Doação de Alimentos	3.560,06	2.660,56
Mercadorias	156,59	152,00
Promoção e eventos	17.759,39	36.756,85
Receitas de Bazar	30.020,82	188.069,88
Festa da Pizza	14.227,40	97.406,49
Nota Fiscal Paulista	216.101,18	36.293,12
Benefício Fiscal Usufruído		194.236,08
RECEITAS DE ATIVIDADES ESPORTIVA	39.038,29	63.946,98
RECEITA PÚBLICA	39.038,29	63.946,98
Subvenções Governamentais	39.038,29	63.946,98
RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1.020.200,86	960.842,33
RECEITA PÚBLICA	1.020.200,86	960.842,33
Subvenções Governamentais	935.072,72	769.416,11
Merenda Escolar	85.128,14	191.426,22
TOTAL DAS RECEITAS	2.253.428,71	2.606.866,47
Benefício Fiscal Usufruído	199.644,89	162.436,38
DESPESAS		
DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.675,18	1.037.616,07
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS	746.309,42	724.461,05
Despesas com Recursos Publicos	746.309,42	724.461,05
Salarios e Encargos	732.776,69	632.216,65
Materias e Suprimentos	2.859,94	49.461,77
Serviços Pessoas Juridicas	8.041,80	42.782,63
Despesas com Administração	2.630,99	
DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	167.365,76	313.155,02
Despesas Empregatícias	5.749,96	62.742,22
Salários encargos e benefícios	5.749,96	62.742,22
Pessoal Sem Vínculo Empregatício	12.516,46	55.287,80
Honorários Profissionais Pessoas Físicas	791,86	2.350,32
Honorários Profissionais Pessoas Jurídicas	11.724,60	52.937,48
Despesas Administrativas	149.099,34	195.125,00
Materias e Suprimentos	14.748,64	4.073,53
Depreciações e Amortizações	37.512,62	35.501,64
Despesas com Administração	96.838,08	155.549,83



Cota Patronal	216.101,18	194.236,08
DESPESAS COM ESPORTE FIEC	39.038,29	63.946,98
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS	39.038,29	63.946,98
Salarios e Encargos	29.038,29	18.553,56
Materias e Suprimentos	10.000,00	45.393,42
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1.052.440,31	1.098.043,66
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS	1.020.200,86	960.842,33
Salarios e Encargos	842.610,49	691.562,06
Materias e Suprimentos	41.841,20	36.466,44
Serviços Pessoas Jurídicas	50.621,03	21.782,46
Despesas com Administração		19.605,15
Merenda Escolar	85.128,14	191.426,22
DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	32.239,45	137.201,33
Despesas Empregatícias	29.155,85	63.513,49
Salários encargos e benefícios	29.155,85	63.513,49
Pessoal Sem Vínculo Empregatício		33.216,93
Honorários Profissionais Pessoas Jurídicas		33.216,93
Despesas Administrativas	3.083,60	40.470,91
Materias e Suprimentos		6.586,23
Despesas com Administração	3.083,60	33.884,68
Despesas com Recursos de entidades sem fins lucrativos	236.078,04	206.801,38
Salarios e Encargos	148.404,48	135.668,30
Materias e Suprimentos	23.742,16	33.443,55
Despesas com Administração	63.931,40	37.689,53
TOTAL DE DESPESAS	2.241.231,82	2.406.408,09
Cota Patronal	199.644,89	162.436,38
SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	12.196,89	200.458,38


 Antonio Carlos da Silva
 CRC 1SP142720/O-1


 Leandro Oliveira
 Presidente

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM
CNPJ: 67.170.993/0001-10 - IM: 186492-0

DEPRECIAÇÃO 2020

		SALDO 31/12/2019	ADIÇÃO	SALDO 31/12/2020	DEPRECIAÇÃO 2020
VEICULOS	20%	32.553,00		32.553,00	6.510,60
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	71.881,58	1.863,08	73.744,66	7.343,42
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10%	3.600,00		3.600,00	360,00
EQUIAMENTOS DE INFORMATICA	20%	31.274,30	3.434,00	34.708,30	6.369,33
MOVEIS E UTENSILIOS	10%	74.678,68	16.865,04	91.543,72	8.974,17
EQUIPAMENTOS MUSICais	10%	8.920,00		8.920,00	892,00
BIBLIOTECA	10%	3.844,40		3.844,40	384,44
BRIQUEDOS RECREATIVOS	10%	3.900,00		3.900,00	390,00
EDIFICIO	4%	157.216,59		157.216,59	6.288,66
TOTAL DO ATIVO		387.868,55	22.162,12	410.030,67	37.512,62
ITANGIVEL		600,00		600,00	-
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		183.026,18		220.538,80	-
TOTAL DO ATIVO		205.442,37		190.091,87	-


Antonio Carlos da Silva
CRC 1SP 142720/O-1


Leandro de Oliveira
Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31/12/2020

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM , CNPJ 67.170.993/0001-10, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão, Oferta Educação Infantil- Pré- Escola, modalidade da Educação Basica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica, dirigidos de forma gratuita às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro.

Em atendimento à Lei 12.101/2009, artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados, como base para o registro de suas operações.

II. RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2020 a entidade recebeu as seguintes doações:

06.1. Doações de pessoas físicas R\$ **49.477,09**, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

06.2. Doações de Pessoas Jurídicas R\$ **74.101,31**, valores recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

06.3. Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, **R\$ 26.514,21**, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.

Considerando as novas diretrizes da Política Nacional da Assistência Social e do Sistema único da Assistência Social, os serviços executados pela Entidade foram classificados por nível de complexidade: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média Complexidade e Proteção Social Especial Alta Complexidade.

A entidade recebeu no ano de 2020 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:, atuou nas área de Educação e Assistência Social, na execução de Serviços de: (a)Educação Infantil – Pré- Escola (b) Serviço Convivência e fort. Vínculos de 06 a 14 anos, com um custo total no valor de R\$ 2.667.677,77 que foram custeados da seguinte forma:

FONTES DE RECURSOS	VALOR	%
	R\$	
Subvenções Governamentais	1.720.420,43	62%
Isenção da cota patronal	415.746,07	15%
Merenda Escolar	85.128,14	3%
Total de Recursos	2.221.294,64	80%
Convenio Fundação FEAC	236.344,94	9%
Recursos Próprios	307.363,22	11%
Total de Recursos	2.765.002,80	100%

Área de Atuação: Educação

1.-Educação Infantil

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais, Secretaria Municipal de Educação no valor de **935.072,72** Merenda Escolar **R\$ 85.128,14** e usufruiu isenção cota patronal **199.644,89** utilizou recursos próprios, no valor de **32.239,45.**, perfazendo o custo total de R\$ **1.252.085,20**. A Entidade atendeu **138 usuários, com um custo per capta no valor de R\$ 9.073,08 por ano.**

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação conforme inciso V do art. 3º do decreto 2.536/1998.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ESPORTE FIEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ISENÇÃO PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	TOTAL GERAL
RECEITAS	746.309,42	39.038,29	935.072,72	415.746,07	2.136.166,50	543.708,16	2.679.874,66
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO					-	-	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA					-	-	-
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	732.776,69	29.038,29	842.610,49		1.604.425,47	183.310,29	1.787.735,76
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.859,94	10.000,00	41.841,20		54.701,14	15.760,63	70.461,77
MANUTENÇÃO E REPAROS					-	6.417,98	6.417,98
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.630,99				2.630,99	286.760,74	289.391,73
IMPOSTOS E TAXAS					-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS					-	10.432,98	10.432,98
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA/FÍSICAS	8.041,80		50.621,03		58.662,83	28.828,65	87.491,48
COTA PATRONAL				415.746,07	415.746,07		415.746,07
TOTAL DAS DESPESAS	746.309,42	39.038,29	935.072,72	415.746,07	2.136.166,50	531.511,27	2.667.677,77
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	12.196,89	12.196,89

Área de Atuação: Assistência Social

Nível de Complexidade: Proteção Social Básica

1.-Serviço Socioeducativo

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de **746.309,42**, e

usufruiu da cota patronal valor de **216.101,18** e utilizou recursos próprios, Feac no valor de **499.271,82** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no valor de **39.038,29**, perfazendo o custo total de R\$ **1.500.720,71**. A Entidade atendeu **180 na unidade de Sousas e 210 unidade Paineiras 390 usuários, com um custo per capta no valor de R\$ 3.848,00 por ano.**

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação.

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ESPORTE FIEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ISENÇÃO- QUOTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	TOTAL GERAL
RECEITAS	746.309,42	39.038,29	935.072,72	415.746,07	2.136.166,50	543.708,16	2.679.874,66
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO					-	-	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA					-	-	-
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	732.776,69	29.038,29	842.610,49		1.604.425,47	183.310,29	1.787.735,76
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.859,94	10.000,00	41.841,20		54.701,14	15.760,63	70.461,77
MANUTENÇÃO E REPAROS					-	6.417,98	6.417,98
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.630,99				2.630,99	286.760,74	289.391,73
IMPOSTOS E TAXAS					-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS					-	10.432,98	10.432,98
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA/FÍSICAS	8.041,80		50.621,03		58.662,83	28.828,65	87.491,48
COTA PATRONAL				415.746,07	415.746,07		415.746,07
TOTAL DAS DESPESAS	746.309,42	39.038,29	935.072,72	415.746,07	2.136.166,50	531.511,27	2.667.677,77
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	12.196,89	12.196,89

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes acerca dos auxílios, subvenções e contribuições repassados, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e IN TCE/SP nº 01/2020 vigente na data de sua publicação em 09/2020, que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – COTA PATRONAL

O valor de isenção usufruída relativa a cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2020 o valor de R\$ **415.746,07** e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social 52% e Educação 48% .

	Educação	Assistencia		Educação	A.Social
Competência	Base do INSS	Base do INSS	%	Valor da Isenção	Valor da Isenção
Janeiro	47.712,19	59.479,41	27,80%	13.263,99	16.535,28
Fevereiro	53.278,41	53.180,12	27,80%	14.811,40	14.784,07
Março	55.424,68	57.145,70	27,80%	15.408,06	15.886,50
AbriL	65.605,25	69.621,04	27,80%	18.238,26	19.354,65
Maio	56.714,85	58.978,78	27,80%	15.766,73	16.396,10
Junho	53.539,48	58.499,41	27,80%	14.883,98	16.262,84
Julho	55.319,78	56.170,51	27,80%	15.378,90	15.615,40
Agosto	52.474,48	56.056,76	27,80%	14.587,91	15.583,78
Setembro	52.471,48	56.059,76	27,80%	14.587,07	15.584,61
Outubro	67.237,26	73.066,91	27,80%	18.691,96	20.312,60
Novembro	53.961,84	60.628,20	27,80%	15.001,39	16.854,64
Dezembro	54.390,57	60.667,09	27,80%	15.120,58	16.865,45
13 Salario	50.016,83	57.788,68	27,80%	13.904,68	16.065,25
Total	718.147,10	777.342,37		199.644,89	216.101,18

LEANDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DA SILVA
TC-CRC: 1SP 142.720-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.170.993/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/1992
NOME EMPRESARIAL SERVICO SOCIAL NOVA JERUSALEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO CRESCER E VENCER		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE ALVES	NÚMERO 1252	COMPLEMENTO *****
CEP 13.090-880	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS PAINEIRA	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022 às 16:19:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM

Rua Presidente Alves, 1252 – Jd. das Paineiras
Campinas/SP - Brasil - CEP: 13.091-107
Fone: (19) 3255.8350
E-mail: financeiro@espacocrescerevencer.org.br
CNPJ: 67.170993/0001-10
Filial - Rua Agenor Augusto do Nascimento, 211
Vila Santana – Sousas CEP 13105-786
Fone: (19) 21216887-Sousas
E-mail: secretariasousas@ssnjcamp.org
CNPJ: 67.170993/0002-00

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRIGENTES

Eu, Leandro de Oliveira, abaixo assinado, brasileiro, portador do RG n.º 34.603.820-0 e do CPF n.º 220.462.798-40, na qualidade de dirigente do Serviço Social Nova Jerusalém – Espaço Crescer e Vencer, inscrita no CNPJ nº 67.170.993/0001-10, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil não tem entre seus dirigentes pessoas:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal no 8.429/1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, 23 de março de 2022.

LEANDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, 1252 – Jd. das Paineiras
Campinas/SP - Brasil - CEP: 13.091-107
Fone: (19) 3255.8350
E-mail: financeiro@espacocrescerevencer.org.br
CNPJ: 67.170993/0001-10
Filial - Rua Agenor Augusto do Nascimento, 211
Vila Santana – Sousas CEP 13105-786
Fone: (19) 21216887-Sousas
E-mail: secretariasousas@espacocrescerevencer.org.br
CNPJ: 67.170993/0002-00

**DECLARACÃO DE QUE OS MEMBROS DE DIRETORIA DA INSTITUICÃO NÃO
SÃO REMUNERADOS**

A Serviço Social Nova Jerusalém - Espaço Crescer e vencer, inscrito com CNPJ: 67.170.993/0001-10, vem declarar que nenhum dos membros da sua Diretoria, bem como seus membros do Conselho Fiscal possuem qualquer tipo vínculo empregatício com o Poder Público Federal, Estadual e Municipal.

Os Dirigentes e membros do Conselho Fiscal não são remunerados e de que não há distribuição de lucros, bonificações e vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, seus vencimentos são originários de vínculos empregatícios com empresas privadas.

Temos ciência que a permanência das condutas acima descritas são condições para a Diretoria ser eleita, sob pena de sanções administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

Campinas, 23 de março de 2022

Leandro de Oliveira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Rua Ferreira Penteado, 1331 - Bairro Centro - CEP 13010-040 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-CC/PMC-SMASDH-CC-CMAS/PMC-SMASDH-CC-CMAS-IN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CMAS

Campinas, 28 de janeiro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –

Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas / São Paulo.

Fone: (19) 3254-9263 Ramal 1

cmas.assistencia@campinas.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ANO 2022 NO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS-SP.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

- (X) Serviço
() Programa
() Projeto
() Benefício socioassistencial

INSCRIÇÃO N° 025 S

- nº 025S, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Rua Presidente Alves, 1.252, Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CNPJ 67.170.993/0001-10;

Estes SERVIÇO é executado pela entidade **SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM**, com sede em Campinas/SP à Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jardim das Paineiras, CNPJ 67.170.993/0001-10 e encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A renovação de inscrição para o exercício de 2023 deverá ser requerida até 31 de dezembro de 2022, nos prazos estabelecidos em resolução a ser oportunamente publicada.

Campinas, 21 de dezembro de 2021.

Silvano Freire Oliveira
Vice-presidente – CMAS Campinas/SP



Documento assinado eletronicamente por **SILVANO FREIRE OLIVEIRA, Assessor(a) Nível Médio I**, em 31/01/2022, às 17:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5038001** e o código CRC **8C4E33EB**.



SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, 1252 – Jd. das Paineiras
Campinas/SP - Brasil - CEP: 13.091-107
Fone: (19) 3255.8350
E-mail: secretaria@espacocrescerevencer.org.br
CNPJ: 67.170993/0001-10
Filial - Rua Agenor Augusto do Nascimento, 211
Vila Santana – Sousas CEP 13105-786
Fone: (19) 21216887-Sousas
E-mail: secretariasousas@espacocrescerevencer.org.br
CNPJ: 67.170993/0002-00

Relatório de atividades 2019

1. SEGMENTOS

Educação Infantil:

ABC - Agrupamento II e Agrupamento III

Atendimento para crianças de 1 ano e 6 meses a 5 anos e onze meses.

Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (de 06 a 14 anos e 11 meses)

2. UNIDADE I

SEDE (Matriz) - Rua Presidente Alves, 1252 – Jd. Das Paineiras.

CEP: 13091-107

Telefone: (19) 3255.8350

Celular: 9.9763-6694

Email: secretaria@espacocrescerevencer.org.br / coordinador1@espacocrescerevencer.org.br

Site: www.espacocrescerevencer.org.br

Unidade II – SOUSAS – Rua Agenor Augusto do Nascimento, 211 - Vila Santana

CEP 13015-786

Fone: 21216887 / Cel. 987655031

E-mail: secretariasousas@espacocrescerevencer.org.br /

Home-Page: www.espacocrescerevencer.org.br

3. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- Educação Infantil – 120
- SCFV – Crescer e Vencer / JD. Paineiras – 210
- SCFV - Unidade II Sousas - 180
- Capacidade total de usuários – 510

4. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS (ano 2019)

- Educação Infantil - 120
- SCFV Crescer e Vencer – 210
- SCFV Unidd. II Sousas - 180
- Número total de atendidos – 510

5. DEMANDA REPRIMIDA

- Educação Infantil - 100
- SCFV Crescer e Vencer - 110
- SCFV Unidade II Sousas – 93

6. PÚBLICO ALVO – POPULAÇÃO ATENDIDA

Crianças e adolescentes (de 1 ano e 6 meses a 5 anos e 11 meses e de 6 anos a 14 anos e 11 meses) em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, situação de privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos), em situação de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social.

Das famílias atendidas 70% residem em moradias precárias, sujeitas ao desemprego situação de risco social e pessoal.

As famílias residem no Jd. Novo Flamboyant e bairros adjacentes localizados próximos a ONG, na região leste deste município.

Em Sousas Unidade II, o público alvo reside nos bairros da região central do Distrito e também Joaquim Egídio, sendo muitas famílias de zona rural.

7. ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS REALIZADAS DURANTE O ANO

- BAZAR: (venda de roupas, calçados, móveis e utensílios domésticos usados), realização semanalmente.
- Captação através de cupom fiscal sem CPF – nota fiscal paulista
- Venda de Pizza no primeiro e segundo semestre.
- Contribuintes voluntários
- Brechó do Bem - bazar com roupas novas e de marca

8. ATIVIDADE DE AUTOSUSTENTAÇÃO

- Contribuições voluntárias em dinheiro por associados e/ou simpatizantes;
- Parcerias de outras Igrejas Evangélicas;
- Captação através de cupom fiscal sem CPF – nota fiscal paulista

9. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS (da instituição)

- SMCAIS - Secretaria Municipal de Cidadania Assistência e Inclusão Social
- FEAC - Fundação das Entidades Assistenciais de Campinas
- SME - Secretaria Municipal de Educação
- FIEC - Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas
- Igreja Presbiteriana Chácara Primavera
- FMDCA/ Eventuais
- Igreja Batista fonte
- Outros colaboradores

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS OU BENEFÍCIOS.

Unidade I – Jd. Das Paineiras

LOCAIS	QUANTIDE DE SALAS	MATERIAIS
Secretaria	01	01 mesas, 2 cadeiras, 02 arquivos, 01 computador, uma impressora multifuncional e 1 ventilador
Sala de Serviço Social (espaço para atendimento/acolhimento)	01	01 mesa, 03 cadeira, 1 computador, 01 armário e 1 ventilador.
Sala da Coordenadora Pedagógica	01	01 mesa, 01 cadeiras, 01 armário, 01 computador e 01 ventilador
Salas de aula para Educação Infantil	06	01 armário colmeia, 01 armário com prateleira e porta, 01 ventilador, mesinhas e cadeirinhas infantis, 01 mesa para professora, 01 cadeira para professora, 01 televisor, 01 blu rai e um aparelho de som.
Brinquedoteca e Biblioteca	01	Brinquedos diversos e livros infantis
Banheiros Masculino e Feminino para educação infantil	02	04 sanitários separados com divisórias, espelho grande e 01 cuba grande com 04 torneiras.
Banheiros Masculino e Feminino para SCFV	02	05 sanitários separados com divisórias, 01 pia para o banheiro feminino e uma cuba com 03 torneiras para o banheiro masculino.
Salão para atividades diversas	01	Equipado com 02 armários embutidos, 02 ventiladores e 5 quadros de avisos.
Playground	01	Tanque de areia, tapete emborrachado no chão, 03 escorregadores, 01 casinhas de boneca e 01 árvore natural.

Cozinha Industrial	01	Equipada com 2 geladeira e 03 freezers, 02 fogões industriais, 02 fornos industriais, 03 pias, 01 micro-ondas e 01 máquina de fazer pão.
Despensa	01	Equipada com prateleiras adequadas para o armazenamento dos alimentos não perecíveis
Refeitório	01	Equipado com 12 mesas e 27 bancos de fórmica e 02 rechauds para colocar o alimento das crianças.
Sala de Recurso Pedagógico	01	Materiais para uso didáticos com 04 armários, 01 computador, 01 mesa, 01 cadeiras e 01 ventilador.
Salas para desenvolvimento de atividades do Programa Convivência e Fortalecimento De Vínculos	05	Mobiliada com mesas, bancos, televisores e aparelho de CD e DVD.
Sala da Diretora	01	02 Mesa, 04 cadeiras, 01 armário e 02 computador.
Sala da Coord. Técnica	01	01 Mesa, 01 cadeira, 01 armário, 01 computador e 1 ventilador
Sala da coordenadora Pedagógica e orientadora Social	02	1 mesa, 01 cadeira, 01 armário, 01 ventilador e 01 computador
Sala da Administração	01	02 mesas, 02 cadeiras, 02 computadores com 02 impressoras, 02 armários e 02 aparelho de telefone.
Sala de Reuniões	01	01 Mesa com 08 cadeiras.
Quadra Esportiva	02	Ao ar livre
Terreno para diversas atividades	01	Terreno ao ar Livre

Unidade II – SOUSAS

LOCAIS	QUANTIDADE DE SALAS	MATERIAIS
Secretaria	02	02 mesas, 04 cadeiras, 03 arquivos, 02 computadores e 01 ventilador.
Sala de atendimento/acolhimento de Serviço Social	02	03 meses, 07 cadeiras, 02 computadores, 02 armários e 02 ventiladores.
Banheiro masculino e feminino	05	14 sanitários separados com divisórias, 03 pias no banheiro feminino e 04 pias no banheiro masculino.
Cozinha Industrial	01	Equipada com 02 geladeiras e 02 freezers, 01 fogão industrial, 01 forno industrial, 02 pias.
Despensa	01	Equipada com prateleiras adequadas para o armazenamento dos alimentos não perecíveis.
Refeitório	01	Equipado com 04 mesas e 08 bancos de madeira, revestido de fórmica, 9 mesas e 36 cadeiras de ferro e dois rechauds de colocar comida.
Salas para desenvolvimento de atividades	05	Mobiliada com mesas, bancos, tatame, TVs, aparelhos de CD e DVD.

Sala da Coordenadora Técnica e Orientadora Social	01	02 mesas, 6 cadeiras, 02 armários, 02 computadores e 01 ventilador.
Sala de Reunião	01	01 mesa, 01 sofá e 08 cadeiras
Terreno ao ar livre	01	Com um parque, 01 quadra de areia e brinquedos diversos

11. RECURSOS HUMANOS

SEDE – Jd. Das Paineiras

Categoria	Nº	Carga h/s	Vínculo
Diretora	01	40	CLT
Coordenadora Técnica	01	40	CLT
Assistente Social	01	30	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	40	CLT
Orientadora Social	01	20	CLT
Educadores Sociais	04	20	CLT
Educadores Sociais	01	40	CLT
Monitores	09	42	CLT
Professoras	02	22	CLT
Professoras	02	42	CLT
Cozinheiras	02	44	CLT
Auxiliares de cozinha	02	44	CLT
Serviços Gerais	03	44	CLT
Instrutor de Musical	01	20	CLT
Instrutor de Judô	01	40	CLT
Motorista	01	40	CLT
Serviço Administrativo	03	40	CLT
Porteiro	01	44	CLT

Unidade II - SOUSAS

Categoria	Nº	Carga h/s	Vínculo
Coordenadora Técnica	01	20	CLT
Assistente Social	01	30	CLT
Orientadora Social	01	30	CLT
Educadores Sociais	01	40	CLT
Educadores Sociais	02	20	CLT
Educadores Sociais	01	32	CLT
Educador Social	01	24	CLT
Cozinheira	01	44	CLT
Auxiliar de Cozinha	01	44	CLT
Serviços Gerais	02	44	CLT
Auxiliar Administrativo	01	40	CLT

12. RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO

SMCAIS/Paineira S	SME Educação	FMDCA	FEAC	Beneficio Fiscal Usufruido	SMCAIS/Sousas
370.418,91	906.617,44	15.000,00	206.801,38	356.672,46	321.609,96
Merenda Escolar	Doações jurídicas	Doações físicas	FIEC	patrocínio	Donativo Sandá
191.426,22	145.495,71	74.889,09	63.946,98	72.000,00	38.202,40

13. ATIVIDADES REALIZADAS COM OS USUÁRIOS (beneficiários)

Através de projetos e oficinas damos a oportunidade à criança e ao adolescente de conhecer e valorizar sua identidade cultural atuando na área cognitiva, física e sócio emocional.

Além de oferecer esporte, arte, cultura e educação básica, também oferecemos:

Duas refeições diárias para os usuários que frequentam meio período e 4 refeições para os que ficam em período integral; atendimento odontológico; encontros com a família e comunidade e passeios educativos. O nosso objetivo é oferecer proteção Social para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando afetividade, respeito e ensino, de forma a atingir o desenvolvimento integral de cada um e também o fortalecimento dos vínculos com seus familiares e com a comunidade em que vivem.

14. ATIVIDADES

14.1 Projetos realizados na Educação Infantil:

- Brincando com letras e números
- Sons, cores formas e texturas
- As formigas e seus amigos

ATIVIDADES EXTERNAS - LAZER:

Educação Infantil

- Praça
- Buffet Hulaballon
- Zoológico de Itaiba
- Aquário de São Paulo
- Wet'n Wild
- Teatro com Companhia teatral Arte e Manhas – Branca de Neve



SCFV Unidade I – Jardim das Paineiras

- Wet'n Wil'd.
- Banescamp

SCFV Unidade II – Sousas

- Passeio e diversão no Floresta Parque;
- Dia de diversão na chácara.

Atividade com Família e Comunidade

- Café da manhã com famílias, um em cada semestre;
- Festa da Família;
- Festa de encerramento do Ano de 2019;
- Reuniões com famílias no decorrer do ano;

14.2 Projetos realizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 14 anos e 11 meses:

- Etiqueta e Culinária
- Musicalização e iniciação musical
- Projeto Judô
- Arte Circense
- Brincando com as Letras
- Hip Hop
- Práticas Esportivas

Atividades realizadas com as famílias nas duas unidades:

- Café da manhã com os pais e ou responsável;
- Reunião de pais e ou responsável informativa e socioeducativa;
- Festa da família
- Festa de Encerramento do Ano 2019;
- Entrevistas domiciliares, atendimento individual, grupal encaminhamentos e orientações socio emocionais;

Treinamentos realizados com funcionários e equipe técnica Educação Infantil e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Reuniões semanais com a Equipe Técnica e Diretoria Administrativa;
- Planejamento semestral com a equipe de funcionários da Sede unidade I e Sousas unidade II;
- Formação continuada para Educadores, Monitores e Professores no decorrer do ano;
- Participação da Semana da Educação promovida por: Fundação FEAC -Federação das Entidades Sociais de Campinas e Secretaria Municipal da Educação do Município de Campinas.
- Formação do Gerir FEAC e PHOMENTA

Campinas, 14 de fevereiro de 2020.

Leandro de Oliveira
Presidente

Carolina Bites Corrêa Santos

Carolina Bites Corrêa Santos
Coordenadora Técnica
Unidade I Jardim das Paineiras

Aline Gisele dos Santos
Diretora Educacional



SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, 1252 – Jd. das Paineiras
Campinas/SP - Brasil - CEP: 13.091-107
Fone: (19) 3255.8350
E-mail: secretaria@espacocrescerevencer.org.br
CNPJ: 67.170993/0001-10
Filial - Rua Agenor Augusto do Nascimento, 211
Vila Santana – Sousas CEP 13105-786
Fone: (19) 21216887-Sousas
E-mail: secretariasousas@espacocrescerevencer.org.br
CNPJ: 67.170993/0002-00

Relatório de Atividades 2020

1. SEGMENTOS

Educação Infantil:

ABC - Agrupamento II e Agrupamento III

Atendimento para crianças de 1 ano e 6 meses a 5 anos e onze meses.

Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (de 06 a 14 anos e 11 meses)

2. UNIDADE

SEDE (Matriz) - Rua Presidente Alves, 1252 – Jd. Das Paineiras.

CEP: 13091-107

Telefone: (19) 3255.8350

Celular: (19)991251601

Email: coordenador1@espacocrescerevencer.org.br

Site: www.espacocrescerevencer.org.br

Unidade II – SOUSAS – Rua Agenor Augusto do Nascimento, 211 - Vila Santana

CEP 13015-786

Fone: 21216887 / Cel. 987655031

E-mail: coordenador2@espacocrescerevencer.org.br

Home-Page: www.espacocrescerevencer.org.br

3. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- Educação Infantil – 138
- SCFV – Crescer e Vencer / JD. Paineiras – 210
- SCFV - Unidade II Sousas - 180
- Capacidade total de usuários – 528

4. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS (ano 2020)

- Educação Infantil - 138
- SCFV Crescer e Vencer – 210
- SCFV Unidd. II Sousas - 180
- Número total de atendidos - 528

5. DEMANDA REPRIMIDA

- Educação Infantil - 123
- SCFV Crescer e Vencer - 98
- SCFV Unidade II Sousas - 100

6. PÚBLICO ALVO – POPULAÇÃO ATENDIDA

Crianças e adolescentes (de 1 ano e 6 meses a 5 anos e 11 meses e de 6 anos a 14 anos e 11 meses) em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, situação de privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos), em situação de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social.

Das famílias atendidas 70% residem em moradias precárias, sujeitas ao desemprego, situação de risco social e pessoal.

As famílias residem no Jd. Novo Flamboyant e bairros adjacentes localizados próximos a ONG, na região leste deste município.

Em Sousas Unidade II, o público alvo reside nos bairros da região central do Distrito e também Joaquim Egídio, sendo muitas famílias de zona rural.

7. ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS REALIZADAS DURANTE O ANO

- BAZAR: (venda de roupas, calçados, móveis e utensílios domésticos usados), realização bimestral on-line e algumas vezes no ano presencial.
- Captação através de cupom fiscal sem CPF – nota fiscal paulista
- Contribuintes voluntários
- Emendas parlamentares

Atividade de auto sustentação

- Contribuições voluntárias em dinheiro por associados e/ou simpatizantes;
- Parcerias com outras Igrejas Evangélicas;
- Captação através de cupom fiscal sem CPF – NOTA FISCAL PAULISTA

Fonte de recursos financeiros (da entidade)

- SMCAIS - Secretaria Municipal de Cidadania Assistência e Inclusão Social
- FEAC - Fundação das Entidades Assistenciais de Campinas
- SME - Secretaria Municipal de Educação
- FIEC - Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas
- Igreja Presbiteriana Chácara Primavera
- FMDCA/ Eventuais
- Igreja Batista Fonte
- Outros colaboradores

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS OU BENEFÍCIOS.

Unidade I – Jd. Das Paineiras

LOCAIS	QUANTIDE DE SALAS	MATERIAIS
Secretaria	01	02 mesas, 2 cadeiras, 02 arquivos, 01 computador, uma impressora multifuncional e 1 ventilador
Sala de Serviço Social (espaço para atendimento/acolhimento)	01	01 mesa, 01 cadeira, 1 computador, 01 armário e 1 ventilador.
Sala da Coordenadora Pedagógica	01	01 mesa, 01 cadeira, 01 armário, 01 computador e 01 ventilador
Salas de aula para Educação Infantil	07	01 armário colmeia, 01 armário com prateleira e porta, 01 ventilador, mesinhas e cadeirinhas infantis, 01 mesa para professora, 01 cadeira

		para professora, 01 televisor, 01 blu rai e um aparelho de som.
Banheiros Masculino e Feminino para educação infantil	02	04 sanitários separados com divisórias, espelho grande e 01 cuba grande com 04 torneiras.
Banheiros Masculino e Feminino para SCFV	02	05 sanitários separados com divisórias, 01 pia para o banheiro feminino e uma cuba com 03 torneiras para o banheiro masculino.
Salão para atividades diversas	01	Equipado com 02 armários embutidos, 02 ventiladores e 5 quadros de avisos.
Playground	01	Tanque de areia, tapete emborrachado no chão, 03 escorregadores, 01 casinhas de boneca e 01 árvore natural.
Cozinha Industrial	01	Equipada com 2 geladeira e 03 freezers, 02 fogões industriais, 02 fornos industriais, 03 pias, 01 micro-ondas e 01 máquina de fazer pão.
Despensa	01	Equipada com prateleiras adequadas para o armazenamento dos alimentos não perecíveis
Refeitório	01	Equipado com 12 mesas e 27 bancos de fórmica e 02 rechauds para colocar o alimento das crianças.
Sala de Recurso Pedagógico e direção	01	Materiais para uso didáticos com 04 armários, 01 computador, 01 mesa, 01 cadeiras e 01 ventilador.
Salas para desenvolvimento de atividades do Programa Convivência e Fortalecimento De Vínculos	05	Mobiliada com mesas, bancos, televisores e aparelho de CD e DVD.
Sala da Coord. Técnica	01	01 Mesa, 01 cadeira, 01 armário, 01 computador e 1 ventilador
Sala da coordenadora Pedagógica e orientadora Social	02	1 mesa, 01 cadeira, 01 armário, 01 ventilador e 01 computador
Sala da Administração	01	02 mesas, 02 cadeiras, 02 computadores com 02 impressoras, 02 armários e 02 aparelho de telefone.
Sala de Reuniões	01	01 Mesa com 08 cadeiras.
Quadra Esportiva	02	Ao ar livre
Terreno para atividades diversas	01	Terreno ao ar Livre

Unidade II – SOUSAS

LOCais	QUANTIDADE DE SALAS	MATERIAIS
Secretaria	02	02 mesas, 04 cadeiras, 03 arquivos, 02 computadores e 01 ventilador.

Sala de atendimento/acolhimento de Serviço Social	02	03 meses, 07 cadeiras, 02 computadores, 02 armários e 02 ventiladores.
Banheiro masculino e feminino	05	14 sanitários separados com divisórias, 03 pias no banheiro feminino e 04 pias no banheiro masculino.
Cozinha Industrial	01	Equipada com 02 geladeiras e 02 freezers, 01 fogão industrial, 01 forno industrial, 02 pias.
Despensa	01	Equipada com prateleiras adequadas para o armazenamento dos alimentos não perecíveis.
Refeitório	01	Equipado com 04 mesas e 08 bancos de madeira, revestido de fórmica, 9 mesas e 36 cadeiras de ferro e dois rechauds de colocar comida.
Salas para desenvolvimento de atividades	05	Mobiliada com mesas, bancos, tatame, TVs, aparelhos de CD e DVD.
Sala da Coordenadora Técnica e Orientadora Social	01	02 mesas, 6 cadeiras, 02 armários, 02 computadores e 01 ventilador.
Sala de Reunião	01	01 mesa, 01 sofá e 08 cadeiras
Terreno ao ar livre	01	Com um parque, 01 quadra de areia e brinquedos diversos

11. RECURSOS HUMANOS

SEDE – Jd. das Paineiras

Categoria	Nº	Carga h/s	Vínculo
Diretora	01	40	CLT
Coordenadora Técnica	01	40	CLT
Assistente Social	01	30	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	40	CLT
Orientadora Social	01	20	CLT
Educadores Sociais	04	20	CLT
Educadores Sociais	01	40	CLT
Monitores	09	42	CLT
Professoras	02	22	CLT
Professoras	02	42	CLT
Cozinheiras	02	44	CLT
Auxiliares de cozinha	02	44	CLT
Serviços Gerais	03	44	CLT
Instrutor de Musical	01	20	CLT
Instrutor de Judô	01	40	CLT
Motorista	01	40	CLT
Serviço Administrativo	03	40	CLT
Porteiro	01	44	CLT

Unidade II - SOUSAS

Categoria	Nº	Carga h/s	Vínculo
Coordenadora Técnica	01	30	CLT
Assistente Social	01	30	CLT
Orientadora Social	01	30	CLT
Educadores Sociais	01	40	CLT
Educadores Sociais	02	20	CLT
Educadores Sociais	01	32	CLT
Educador Social	01	24	CLT
Cozinheira	01	44	CLT
Auxiliar de Cozinha	01	44	CLT
Serviços Gerais	02	44	CLT
Auxiliar Administrativo	01	40	CLT

12.RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO

SMCAIS	SME Educação	FMDCA Eventuais	FEAC	Benefício Fiscal Usufruído	IBCU/Pessoas Jurídicas
282.252,60	535.207,32	16.221,70	70.361,23	210.850,87	30.494,13
<i>Merenda Escolar</i>	<i>Outros Colaboradores</i>				
114.905,40	255.404,37				

ATIVIDADES REALIZADAS COM OS USUÁRIOS (beneficiários)

Realizamos até o mês de março, atividades de adaptações e iniciamos atividades nas diversas oficinas e assim que iniciamos veio a pandemia e o isolamento social. A instituição deu férias para todos os funcionários no mês de abril e assim que retornaram das férias, reinventamos toda a programação dos serviços para o atendimento remoto.

Todo o conteúdo programado presencialmente com as crianças, ganharam um novo propósito e objetivo, conseguimos atingir 80% dos nossos atendidos através das mídias sociais, dando brilho e aproximando as crianças e adolescentes dos nossos funcionários fortalecendo o vínculo entre crianças, adolescentes e familiares. Segue o link das redes sociais que foram usadas:

<https://www.instagram.com/atividades.cv/?hl=pt-br>

https://www.instagram.com/falcoes_judo/?hl=pt-br

<https://www.youtube.com/channel/UC-oS7v03cDM2EXhe0kxJ5Rg>

14.ATIVIDADES

Projetos realizados na Educação Infantil:

- Escola um quintal de descoberta

Atividade com Família e Comunidade

- Entrega de hortifruti e cestas básicas
- Recrutamento de famílias para entrega de cartão alimentação do projeto mobiliza Campinas - FEAC
- Diversas LIVE, como forma de orientar e trazer visibilidade para a instituição em momentos de pandemia.

14.2 Projetos realizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 14 anos e 11 meses:

- Etiqueta e Culinária
- Musicalização e iniciação musical
- Projeto Judô
- Arte Circense
- Brincando com as Letras
- Hip Hop
- Práticas Esportivas

Tudo de forma virtual, usando google meet, instagram e you tube

Treinamentos realizados com funcionários e equipe técnica Educação Infantil e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Reuniões semanais com a Equipe Técnica e Diretoria Administrativa de forma remota e presencial;
- Planejamento semestral com a equipe de funcionários da Sede unidade I e Sousas unidade II;
- Formação continuada para Educadores, Monitores e Professores no decorrer do ano;
- Participação da Semana da Educação promovida por: Fundação FEAC - Federação das Entidades Sociais de Campinas e Secretaria Municipal da Educação do Município de Campinas.

Campinas, 20 de maio de 2020.

Leandro de Oliveira
Presidente

Carolina Bites Corrêa Santos
Coordenadora Técnica

Aline Gisele dos Santos
Diretora Educacional



SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, 1252 – Jd. das Paineiras
Campinas/SP - Brasil - CEP: 13.091-107
Fone: (19) 3255.8350
E-mail: secretaria@espacocrescerevencer.org.br
CNPJ: 67.170993/0001-10
Filial - Rua Agenor Augusto do Nascimento, 211
Vila Santana – Sousas CEP 13105-786
Fone: (19) 21216887-Sousas
E-mail: secretariasousas@espacocrescerevencer.org.br
CNPJ: 67.170993/0002-00

Relatório de Atividades 2021

1. SEGMENTOS

Educação Infantil:

ABC - Agrupamento II e Agrupamento III

Atendimento para crianças de 1 ano e 6 meses a 5 anos e onze meses.

Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (de 06 a 14 anos e 11 meses)

UNIDADE

SEDE (Matriz) - Rua Presidente Alves, 1252 – Jd. Das Paineiras.

CEP: 13091-107

Telefone: (19) 3255.8350

Celular: (19)991251601

Email: coordenador1@espacocrescerevencer.org.br

Site: www.espacocrescerevencer.org.br

Unidade II – SOUSAS – Rua Agenor Augusto do Nascimento, 211 - Vila Santana

CEP 13015-786

Fone: 21216887 / Cel. 987655031

E-mail: coordenador2@espacocrescerevencer.org.br

Home-Page: www.espacocrescerevencer.org.br

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- Educação Infantil – 138
- SCFV – Crescer e Vencer / JD. Paineiras – 210
- SCFV - Unidade II Sousas - 180
- Capacidade total de usuários – 528

NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS (ano 2021)

- Educação Infantil - 140
- SCFV Crescer e Vencer – 210
- SCFV Unidd. II Sousas - 180
- Número total de atendidos - 530

DEMANDA REPRIMIDA

- Educação Infantil - 123
- SCFV Crescer e Vencer - 98
- SCFV Unidade II Sousas - 100

PÚBLICO ALVO – POPULAÇÃO ATENDIDA

Crianças e adolescentes (de 1 ano e 6 meses a 5 anos e 11 meses e de 6 anos a 14 anos e 11 meses) em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, situação de privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos), em situação de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social.

Das famílias atendidas 70% residem em moradias precárias, sujeitas ao desemprego, situação de risco social e pessoal.

As famílias residem no Jd. Novo Flamboyant e bairros adjacentes localizados próximos a ONG, na região leste deste município.

Em Sousas Unidade II, o público alvo reside nos bairros da região central do Distrito e também Joaquim Egídio, sendo muitas famílias de zona rural.

ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS REALIZADAS DURANTE O ANO

- BAZAR: (venda de roupas, calçados, móveis e utensílios domésticos usados), realização bimestral on-line e algumas vezes no ano presencial.
- Captação através de cupom fiscal sem CPF – nota fiscal paulista
- Contribuintes voluntários
- Emendas parlamentares

Atividade de auto sustentação

- Contribuições voluntárias em dinheiro por associados e/ou simpatizantes;
- Parcerias com outras Igrejas Evangélicas;
- Captação através de cupom fiscal sem CPF – NOTA FISCAL PAULISTA

Fonte de recursos financeiros (da entidade)

- SMCAIS - Secretaria Municipal de Cidadania Assistência e Inclusão Social
- FEAC - Fundação das Entidades Assistenciais de Campinas
- SME - Secretaria Municipal de Educação
- FIEC - Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas
- Igreja Presbiteriana Chácara Primavera
- FMDCA/ Eventuais
- Igreja Batista Fonte
- Outros colaboradores

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS OU BENEFÍCIOS.

Unidade I – Jd. Das Paineiras

LOCAIS	QUANTIDE DE SALAS	MATERIAIS
Secretaria	01	01 mesas, 1 cadeiras, 02 arquivos, 01 computador, uma impressora multifuncional e 1 ventilador
Sala de Serviço Social (espaço para atendimento/acolhimento)	01	01 mesa, 03 cadeira, 1 computador, 02 armário e 1 ventilador.
Sala da Coordenadora Pedagógica	01	01 mesa, 01 cadeira, 01 armário, 01 computador e 01 ventilador
Salas de aula para Educação Infantil	07	01 armário colmeia, 01 armário com prateleira e porta, 01 ventilador, mesinhas e cadeirinhas infantis, 01 mesa para professora, 01 cadeira para professora, 01

		televisor, 01 blu rai e um aparelho de som.
Banheiros Masculino e Feminino para educação infantil	02	04 sanitários separados com divisórias, espelho grande e 01 cuba grande com 04 torneiras.
Banheiros Masculino e Feminino para SCFV	02	05 sanitários separados com divisórias, 01 pia para o banheiro feminino e uma cuba com 03 torneiras para o banheiro masculino.
Salão para atividades diversas	01	Equipado com 02 armários embutidos, 02 ventiladores e 5 quadros de avisos.
Playground	01	Tanque de areia, tapete embrorrachado no chão, 03 escorregadores, 01 casinhas de boneca e 01 árvore natural.
Cozinha Industrial	01	Equipada com 2 geladeira e 03 freezers, 02 fogões industriais, 02 fornos industriais, 03 pias, 01 micro-ondas e 01 máquina de fazer pão.
Despensa	01	Equipada com prateleiras adequadas para o armazenamento dos alimentos não perecíveis
Refeitório	01	Equipado com 12 mesas e 27 bancos de fórmica e 02 rechauds para colocar o alimento das crianças.
Sala de Recurso Pedagógico e direção	01	Materiais para uso didáticos com 04 armários, 01 computador, 01 mesa, 01 cadeiras e 01 ventilador.
Salas para desenvolvimento de atividades do Programa Convivência e Fortalecimento De Vínculos	05	Mobiliada com mesas, bancos, televisores e aparelho de CD e DVD.
Sala da Coord. Técnica	01	01 Mesa, 01 cadeira, 01 armário, 01 computador e 1 ventilador
Sala da coordenadora Pedagógica e orientadora Social	02	1 mesa, 01 cadeira, 01 armário, 01 ventilador e 01 computador
Sala da Administração	01	02 mesas, 02 cadeiras, 02 computadores com 02 impressoras, 02 armários e 02 aparelho de telefone.
Sala de Reuniões	01	01 Mesa com 08 cadeiras.
Quadra Esportiva	02	Ao ar livre
Terreno para atividades diversas	01	Terreno ao ar Livre

Unidade II – SOUSAS

LOCAIS	QUANTIDADE DE SALAS	MATERIAIS
Secretaria	02	02 mesas, 04 cadeiras, 03 arquivos, 02 computadores e 01 ventilador.
Sala de atendimento/acolhimento de Serviço Social	02	03 meses, 07 cadeiras, 02 computadores, 02 armários e 02 ventiladores.
Banheiro masculino e feminino	05	14 sanitários separados com divisórias, 03 pias no banheiro feminino e 04 pias no banheiro masculino.
Cozinha Industrial	01	Equipada com 02 geladeiras e 02 freezers, 01 fogão industrial, 01 forno industrial, 02 pias.
Despensa	01	Equipada com prateleiras adequadas para o armazenamento dos alimentos não perecíveis.
Refeitório	01	Equipado com 04 mesas e 08 bancos de madeira, revestido de fórmica, 9 mesas e 36 cadeiras de ferro e dois rechauds de colocar comida.
Salas para desenvolvimento de atividades	05	Mobiliada com mesas, bancos, tatame, TVs, aparelhos de CD e DVD.
Sala da Coordenadora Técnica e Orientadora Social	01	02 mesas, 6 cadeiras, 02 armários, 02 computadores e 01 ventilador.
Sala de Reunião	01	01 mesa, 01 sofá e 08 cadeiras
Terreno ao ar livre	01	Com um parque, 01 quadra de areia e brinquedos diversos

11. RECURSOS HUMANOS

SEDE – Jd. das Paineiras

Categoria	Nº	Carga h/s	Vínculo
Diretora	01	40	CLT
Coordenadora Técnica	01	40	CLT
Assistente Social	01	30	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	40	CLT

Orientadora Social	01	20	CLT
Educadores Sociais	04	20	CLT
Educadores Sociais	01	40	CLT
Monitores	09	42	CLT
Professoras	02	22	CLT
Professoras	02	42	CLT
Cozinheiras	02	44	CLT
Auxiliares de cozinha	02	44	CLT
Serviços Gerais	03	44	CLT
Instrutor de Musical	01	20	CLT
Coordenador de Judô	01	40	CLT
Motorista	01	40	CLT
Serviço Administrativo	03	40	CLT
Porteiro	01	44	CLT

Unidade II - SOUSAS

Categoria	Nº	Carga h/s	Vínculo
Coordenadora Técnica	01	30	CLT
Assistente Social	01	30	CLT
Orientadora Social	01	30	CLT
Educadores Sociais	01	40	CLT
Educadores Sociais	02	20	CLT
Educadores Sociais	01	32	CLT
Educador Social	01	24	CLT
Cozinheira	01	44	CLT
Auxiliar de Cozinha	01	44	CLT
Serviços Gerais	02	44	CLT
Auxiliar Administrativo	01	40	CLT

12. ATIVIDADES REALIZADAS COM OS USUÁRIOS (beneficiários)

Realizamos até o mês de março, atividades de adaptações e iniciamos atividades nas diversas oficinas e assim que iniciamos veio a pandemia e o isolamento social. A instituição deu férias para todos os funcionários no mês de abril e assim que retornaram das férias, reinventamos toda a programação dos serviços para o atendimento remoto.

Todo o conteúdo programado presencialmente com as crianças, ganharam um novo propósito e objetivo, conseguimos atingir 80% dos nossos atendidos através das mídias sociais, dando brilho e aproximando as crianças e adolescentes dos nossos funcionários fortalecendo o vínculo entre crianças, adolescentes e familiares. Segue o link das redes sociais que foram usadas:

<https://www.instagram.com/atividades.cv/?hl=pt-br>

https://www.instagram.com/falcoes_judo/?hl=pt-br

<https://www.youtube.com/channel/UC-oS7v03cDM2EXhe0kxJ5Rg>

13.ATIVIDADES

14.1 Projetos realizados na Educação Infantil:

- Bolinha vai à escola
- No mundo do dinossauro
- Princesas e Príncipes
- Passarinhos

Projetos realizado durante o ano de 2021 de forma presencial, escalonada e virtual

Atividade com Família e Comunidade

- Entrega de hortifruti e cestas básicas
- Recrutamento de famílias para entrega de cartão alimentação do projeto mobiliza Campinas - FEAC
- Diversas LIVE, como forma de orientar e trazer visibilidade para a instituição em momentos de pandemia.

14.2 Projetos realizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 14 anos e 11 meses:

- Etiqueta e Culinária
- Musicalização e iniciação musical
- Projeto Judô
- Arte Circense
- Brincando com as Letras
- Hip Hop
- Práticas Esportivas
- Famílias Fortes

Tudo de forma virtual, usando google meet, instagram e you tube

15.Treinamentos realizados com funcionários e equipe técnica Educação Infantil e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Reuniões semanais com a Equipe Técnica e Diretoria Administrativa de forma remota e presencial;
- Planejamento semestral com a equipe de funcionários da Sede unidade I e Sousas unidade II;
- Formação continuada para Educadores, Monitores e Professores no decorrer do ano;
- Participação da Semana da Educação promovida por: Fundação FEAC -Federação das Entidades Sociais de Campinas e Secretaria Municipal da Educação do Município de Campinas.

Campinas, 24 de março de 2022.

Carolina Bites Corrêa Santos

Carolina Bites Corrêa Santos
Coordenadora Técnica

ESTATUTO DO SERVIÇO SOCIAL “NOVA JERUSALÉM”

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - O Serviço Social “Nova Jerusalém”, fundado em 27 de outubro de 1.991, que tem como mantenedora a Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, sediada no Jardim das Paineiras, Campinas, SP, é uma associação de direito privado, de fins não econômicos, com a finalidade de:

- I - realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos à crianças, adolescentes, adultos, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;
- II – oferecer a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC;
- III – oferecer atividades ligadas à esporte, cultura e artes para crianças, adolescentes e adultos.

§ 1º - O Serviço Social Nova Jerusalém terá como título de estabelecimento “Espaço Crescer e Vencer”.

§ 2º - A admissão e seleção de alunos de Educação Infantil, para fins de concessão de bolsas de estudos, serão feitas a partir do perfil sócio econômico e proporções estabelecidas em lei.

§ 3º - A Associação poderá firmar parcerias ou estabelecer contrato com sociedades de capitalização, visando a emissão de títulos de capitalização cujo resgate favoreça a entidade.

REGISTRADO SOB Nº

00077766

1º RCPJ CAMPINAS

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jd. Das Paineiras – Campinas/SP
Fone: 3255-8350 www.ssnjcamp.org

§ 4º - Para consecução dos objetivos relacionados no parágrafo 3º do presente artigo, a Associação poderá custear a divulgação, propaganda e/ou promoção dos títulos de capitalização na qual haja cessão do direito de resgate a seu favor.

Artigo 2º - A Associação funcionará por tempo indeterminado e terá sua sede à Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jardim das Paineiras, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo e usará as dependências da mantenedora.

Artigo 3º - A Associação respeitará as "Normas de Prestação de Contas Sociais", que determinarão, no mínimo:

I - a observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do Relatório de Atividades e das Demonstrações Financeiras, incluindo-se as Certidões Negativas de Débitos junto com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Artigo 4º - Para a realização de suas finalidades, a Associação se organizará em tantas filiais ou unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Artigo 5º - A Associação será administrada pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

§ 1º - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros e Diretor Administrativo.

REGISTRADO SOB Nº

00077766

1º RCPI CAMPINAS

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jd. Das Paineiras – Campinas/SP
Fone: 3255-8350 www.ssnjcamp.org

§ 2º - O Conselho Fiscal será composto de três associados efetivos e três suplentes.

§ 3º - A Diretoria Executiva e o Conselho serão compostos pelos associados com direito a votar e serem votados e que estejam quites com suas obrigações.

Artigo 6º - O mandato de Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terá duração de dois anos.

§ Único – Os membros da Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal poderão ser reeleitos.

Artigo 7º - Não percebem seus diretoes, conselheiros, associados, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 8º - Ocorrendo vagas na Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal, as mesmas serão preenchidas através de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim.

Artigo 9º - Compete à Diretoria Executiva: a) administrar técnica, financeira e socialmente a Associação; b) autorizar a aquisição que se fizer necessária para manter a vida interna e externa da Associação; c) submeter à aprovação da Assembleia Geral, com parecer do Conselho Fiscal, as transações de maior vulto e os assuntos de relevância não previstos no programa administrativo; d) conceder título de associados beneméritos; e) submeter à aprovação da Assembleia geral ordinária o relatório das atividades do biênio, balanço da escrituração e a demonstração geral da tesouraria, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal; f) reunir-se trimestralmente em sessão ordinária e, extraordinariamente, sempre que preciso, para discutir e aprovar as medidas que forem necessárias, lavrando-se atas das reuniões; g) elaborar orçamentos da Associação submetendo-os à aprovação da assembleia, quando necessário; h) pleitear perante os poderes públicos e particulares auxílio, subvenções,

REGISTRADO SOB Nº

00077766

1º RCPJ CAMPINAS

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jd. Das Paineiras – Campinas/SP
Fone: 3255-8350 www.ssnjcamp.org

verbas ordinárias ou extraordinárias para a manutenção da Associação ou construção de prédios necessários à sua finalidade.

Artigo 10º - Compete ao Presidente: a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações das Assembleias, da Diretoria Executiva e do Conselhos Fiscal; b) representar a Associação ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente; c) convocar e presidir as reuniões da Assembleia e da Diretoria Executiva; d) dirigir e orientar toda a atividade do Serviço Social “Nova Jerusalém”; e) movimentar contas bancárias assinar cheques e demais obrigações financeiras em conjunto com o 1º Tesoureiro; f) admitir, dispensar e/ou praticar outros atos relativos a gestão dos empregados da Associação; g) contratar serviços técnicos ou profissionais que se fizerem necessários; h) zelar pelo programa assistencial em todas as suas modalidades de acordo com os fins da Associação; i) manter entre todos um ambiente de disciplina, cooperação e fraternidade.

Artigo 11º - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, praticando todos os atos descritos no artigo 10º.

Artigo 12º – Compete ao Primeiro Secretário: a) secretariar as reuniões e redigir as atas; b) publicar todas as notícias das atividades da Associação; c) elaborar os relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da diretoria executiva; d) atender a correspondência.

Artigo 13º – Compete ao Segundo Secretário: a) substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos e/ou afastamentos; b) manter sob sua guarda e em dia, os diversos fichários relativos aos beneficiários e associados, livros e arquivos da Associação, bem como praticar todos os atos descritos no artigo 12º.

Artigo 14º – Compete ao Primeiro Tesoureiro: a) receber as contribuições, subvenções e auxílios oficiais, donativos em dinheiro e em espécie, mantendo em dia a escrituração em livro próprio; b) ter sob sua guarda e controle, privativamente, todas as disponibilidades financeiras da Associação, movimentando-as segundo determinações da Diretoria; c) movimentar contas

REGISTRADO SOB Nº

00077766

1º RCPJ CAMPINAS

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jd. Das Paineiras – Campinas/SP
Fone: 3255-8350 www.ssnjcamp.org

bancárias, assinar cheques e demais obrigações financeiras em conjunto com o Presidente; d) fornecer recibos das importâncias recebidas em dinheiro; e) apresentar à aprovação da Diretoria, no mês seguinte, o balancete do mês anterior e ao término do ano civil o balanço correspondente, acompanhado da exposição de motivos; f) estabelecer as tabelas de taxas e contribuições; g) transferir ao sucessor todos os documentos sob sua guarda.

Artigo 15º – Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos e ou afastamentos, bem como praticar todos os atos descritos no artigo 14º.

Artigo 16º – Compete ao Diretor Administrativo: zelar pelos bens da Associação e auxiliar a presidência nos itens “e” a “i” do artigo 10º.

Artigo 17º – Compete ao Conselho Fiscal: a) examinar os balancetes, bem como o balanço geral e emitir pareceres a respeito; b) fiscalizar os atos da Diretoria Executiva; c) estudar e opinar sobre a situação financeira da Associação.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

Artigo 18º – É ilimitado o número de associados do Serviço Social Nova Jerusalém, que serão classificados como:

- a) FUNDADORES: Os que participaram da Assembleia de Fundação.
- b) CONTRIBUINTES: Os que se propõem a colaborar regularmente e que estejam em dia com as contribuições sociais, e os membros da mantenedora (contribuintes indiretos).
- c) BENEMÉRITOS: Aqueles que a Diretoria conceder o título por realizar algo relevante à Associação.

§ 1º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante apresentação por outro associado, e

REGISTRADO SOB Nº

00077766

1º RCPJ CAMPINAS

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jd. Das Paineiras – Campinas/SP
Fone: 3255-8350 www.ssnjcamp.org

que sejam aprovados pela Diretoria da associação, e mantenham em dia as suas contribuições mensais e que mantenham fiel obediência a este estatuto e às deliberações da Associação.

§ 2º - A convite da Diretoria todos os associados podem visitar o Serviço Social Nova Jerusalém e reunir-se-ão periodicamente em dia, hora e local a serem designados previamente, para cultivarem sociabilidade e trocarem idéias e experiências relativas às atividades do Serviço Social Nova Jerusalém.

§ 3º - Os associados não respondem solidária, nem subsidiariamente por qualquer passivo ou obrigação contraída pela Associação.

§ 4º - A exclusão ou demissão de associados somente se dará por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para esta finalidade quando ocorrer infringência deste estatuto social, ou das deliberações da Assembleia Geral e/ou Diretoria ou por solicitação, por escrito do associado.

§ 5º Fica assegurado ao associado excluído o direito de defesa e recurso à Assembleia Geral no prazo de 10 (dez) dias da decisão que referendou a justa causa.

Artigo 19º – São direitos dos associados: a) votar e ser votado para os cargos administrativos; b) tomar parte nas assembleias; c) requerer, juntamente com os outros associados que representem no mínimo 1/5 (um quinto) do corpo associativo a realização de Assembleia Geral.

§ Único – São deveres dos associados: a) freqüentar a sede da instituição; b) comparecer às assembleias previamente convocadas; c) manter a contribuição regular.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES E ASSEMBLEIAS

Artigo 20º – As Assembleias Gerais Ordinárias, bem como as reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas pelo presidente, sendo as das assembleias divulgadas mediante edital, que deverá ser publicado no jornal local e afixado em sua sede social, com 10 (dez) dias de antecedência.

REGISTRADO SOB Nº

00077766

1º RCPJ CAMPINAS

6

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jd. Das Paineiras – Campinas/SP
Fone: 3255-8350 www.ssnjcamp.org

§ Único – As Assembleias Gerais Extraordinárias para deliberar sobre matéria relevante, serão convocadas pelo presidente da diretoria executiva ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados que estejam em dia com seus compromissos sociais, devendo a convocação ser divulgada também mediante a publicação e afixação de editais em sua sede social com uma semana de antecedência.

Artigo 21º – São competências das Assembleias Gerais:

- a) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
- b) Destituição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
- c) Aprovação das contas e relatórios da Diretoria Executiva.
- d) Alteração Estatutária.

§ 1º - Haverá Assembleia Geral Ordinária, anualmente, para ouvir o relatório da diretoria executiva e apreciar o parecer do Conselho Fiscal relativo ao exame de livros e contas da tesouraria e, de dois em dois anos, para eleger a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal.

§ 2º - Para as deliberações das Assembleias Gerais especialmente convocadas para as finalidades estabelecidas nas letras "b" e "d", é necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo a assembléia deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 22º – Para funcionamento das Assembleias Gerais é necessário a presença de 2/3 (dois terços) dos associados que estejam em dia com seus compromissos sociais em primeira convocação ou com qualquer número em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

Artigo 23º – O patrimônio do Serviço Social Nova Jerusalém é constituído de todos bens móveis, imóveis e semoventes, veículos, ações, apólices de dívida

REGISTRADO SOB N°

00077766

1º RCPJ CAMPINAS

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jd. Das Paineiras – Campinas/SP
Fone: 3255-8350 www.ssnjcamp.org

pública, contribuições dos associados, auxílios e subvenções, donativos em dinheiro ou espécie ou qualquer outro bem de valor econômico que integre ou venha a integrar seu patrimônio.

§ 1º - O Serviço Social Nova Jerusalém não tem finalidade lucrativa e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, sob qualquer título ou forma, aplicando inteiramente no País suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 2º - A Associação aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

§ 3º - Todos os bens da Associação serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional no desenvolvimento dos seus fins filantrópicos.

§ 4º - Não constitui patrimônio de individuo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24º – O Serviço Social Nova Jerusalém, em benefício comum, pode manter relações com instituições congêneres.

Artigo 25º – O presente estatuto pode ser reformado em qualquer tempo, cabendo à Diretoria providenciar o seu registro em cartório.

Artigo 26º – A extinção ou dissolução do Serviço Social Nova Jerusalém somente poderá ser resolvida em Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, especialmente convocados para isso, em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação.

§ 1º - A convocação será feita necessariamente mediante edital, que será publicado em jornal local e afixado em sua Sede Social, conforme artigo 20.

REGISTRADO SOB Nº

00077766

1º RCPJ CAMPINAS

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
Rua Presidente Alves, nº 1.252, Jd. Das Paineiras – Campinas/SP
Fone: 3255-8350 www.ssnjcamp.org

§ 2º - No caso de dissolução social da instituição, os bens remanescentes serão destinados, após o pagamento das obrigações sociais, à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Município de Campinas, Estado de São Paulo, e, inexistindo, à outra entidade pública escolhida em Assembleia Geral.

§ 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

LEANDRO DE OLIVEIRA
PRÉSIDENTE

LEANDRO DE OLIVEIRA
OAB/SP nº 267.687

BRUNA LUIZA R. DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

REGISTRADO SOB Nº
00077766
1º RCPJ CAMPINAS





1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **77907**, e é constituído de 19 folha(s) e da certidão que encerra o registro nº **77.766**, Livro **A** realizado no dia **2 de agosto de 2019**, neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas.

Campinas, 2 de agosto de 2019.

OFICIAL - SUBSTITUTO - ESCREVENTE

A integridade deste documento poderá ser verificada no
<http://valida.1campinas.lumera.com.br/documento/> HASH: **e1d1c134**

CNT **122325R2019B000077766**





**1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS**

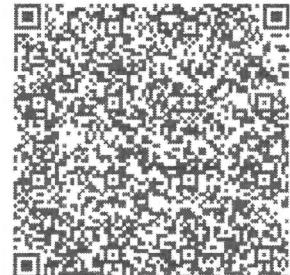
REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 19 página(s), protocolado sob n.º 77907 e registrado sob o número 77766 em 02/08/2019, averbado à margem do registro n.º 75289, neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Campinas. Campinas, 2 de agosto de 2019. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 155,19, Estado R\$: 44,17, Ipsel R\$: 30,24, Sinoreg R\$: 8,17, Trib.Justiça R\$: 10,63, MP R\$: 7,50, ISS R\$: 8,16, Outros R\$: 0,00] - Total R\$: 264,06

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP - Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br/documento/e1d1c134>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254PJLA000077907LA19N



SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
CNPJ 67.170.993/0001-10
Rua Presidente Alves, 1252 - Jardim das Paineiras - CEP 13091-107
Campinas - São Paulo

ATA N. 19 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM. Às 19:38 horas do dia 24 do mês de janeiro de 2021, reúne-se a Assembleia Geral Ordinária do Serviço Social Nova Jerusalém em sua sede na Rua Presidente Alves nº 1252, Jardim das Paineiras, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo. A presente Assembleia foi previamente convocada, respeitando os protocolos de saúde determinados pelo Poder Público do Estado e do Município em virtude da pandemia, e divulgada pela imprensa local, com a publicação de edital no Diário Oficial do Município de Campinas em 08/01/2021 e afixação do mesmo, em sua sede, nos termos dos art. 19 e 20 dos Estatutos Sociais, para o fim de deliberar a seguinte ordem: **ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA** para o biênio 2021/2023 de (18/02/2021 a 17/02/2023). O presidente Leandro de Oliveira, deu início aos trabalhos explicando cada uma das funções dos cargos da diretoria, verificado o quórum e foi constatada a presença de 34 associados, em 2ª convocação. Nos termos do art. 21 dos Estatutos Sociais, foram declarados abertos os trabalhos. Foram eleitos e tomaram posse por unanimidade os seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA:** **Presidente:** **LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado e Presbítero da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, parceira do Serviço Social Nova Jerusalém, RG nº 34.603.820-0, CPF nº 220.462.798-40, residente e domiciliado na Av. Palestina, nº 07, Bloco A apto 06, Jardim Flamboyant, CEP 13091-150, Campinas – SP; **Vice-Presidente:** **CHRISTOPHER WAY LUNG WU**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 40.830.307-4, CPF nº 315.198.238-78, residente e domiciliado na Rua Dirceu Martins Ribeiro, nº 107, Vila IAP, CEP 13034-480, Campinas – SP; **1ª Secretária:** **BRUNA LUIZA ROSÁRIO OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, RG nº 42.478.935-8, CPF nº 360.919.188-00, residente e domiciliada na Avenida Palestina, nº 07, bloco A, apartamento 06, Jardim Flamboyant, CEP 13091-150, Campinas - SP; **2ª Secretário:** **CAMILA DAYANA SOUSA LOPES**, brasileira, casada, Advogada, RG nº 48.304.004-6, CPF nº 351.274.588-10, residente e domiciliada na Rua Helena Rezende Nazareth, nº 114, Residencial Cosmos, CEP: 13059-113, Campinas - SP; **1º Tesoureiro:** **KLEBER AUGUSTO MARQUES**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, RG nº 24.458.290-7, CPF nº 178.921.458-00, residente e domiciliado na Rua Mirta Coluccini Porto nº 1.395, HBV Casa 53, Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-606, Campinas- SP; **2º Tesoureiro:** **DENILSON ALVES DE GODOY**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 19.628.084-9, CPF nº 138.092.608-43, residente e domiciliado na Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho, 150 - apto 104-B, Vila Brandina, CEP 13092-526, Campinas – SP; **Diretora Administrativa:** **STELLA ASSUMPÇÃO DILLENBURG**, brasileira, casada, do lar, RG nº 23.363.418-6, CPF

REGISTRADO SOB Nº

00081608

1º RCPJ CAMPINAS

ATA N. 19 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM

Página 1 de 2

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM

CNPJ 67.170.993/0001-10

Rua Presidente Alves, 1252 - Jardim das Paineiras - CEP 13091-107
Campinas - São Paulo

nº 137.883.408-94, residente e domiciliada na Rua das Abélias, nº 721, Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173, Campinas - SP; **CONSELHO FISCAL:** **Membros Efetivos:** **ANTÔNIO CARLOS SIMÕES**, brasileiro, casado, engenheiro aposentado, RG nº 2.841.657, CPF nº 021.710.078-34, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, nº 907, Apartamento 21, Jardim das Paineiras, CEP 13091-140, Campinas - SP; **ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, segurança, RG nº 37.348.528-1, CPF nº 616.718.009-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião da Conceição, 209, Vila Lafyette Álvaro, CEP 13091-286, Campinas - SP; **RICARDO TORQUATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, RG nº 26.588.949, CPF nº 256.287.288-61, residente e domiciliado na Rua Elvira Pardo Meo Muraro, nº 30, Santa Genebra, CEP: 13080-430, Campinas - SP; **Membros Suplentes:** **WELLINGTON ROCHA SE SOUSA**, brasileiro, casado, Vendedor, RG nº 48.899.097-x, CPF nº 418.614.328-52, residente e domiciliado na Rua Antônio Volpe, nº 755, Novo Maracanã, CEP: 13058-413, Campinas - SP; **DA HAE SUNG CHO**, Paraguaia, Casada, Cirurgiã-Dentista, RNE nº V121920J, CPF nº 231.770.038-57, residente e domiciliada na Rua das Hortências, nº 781, casa 02, Chácara Primavera, Campinas - SP, CEP: 13087-440; **TADEO AFONSO ARANHA**, brasileiro, casado, Microempresário, RG nº 32.310.045-4, CPF nº 214.927.698-43, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 246, Bloco 11, Apto 14, Vila Mimosa, CEP: 13050-063, Campinas - SP. Após a eleição o presidente da mantenedora - Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém - Rev. **EDJARDES ALVES SANTOS** apresentou os membros presentes, agradeceu o serviço voluntário de cada membro da antiga diretoria e orou rogando as bênçãos de Deus sobre a nova diretoria para o biênio. Honrou a vida do presidente Leandro de Oliveira e pediu para que o Presbítero Rodrigo Faria orasse. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Leandro de Oliveira declarou encerrada a assembleia, às 20 horas e 16 minutos, após a leitura e aprovação da presente ata, em rascunho, a qual, eu, **BRUNA LUIZA ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, 1ª Secretária, redigi e assinei, juntamente com o Presidente da entidade, Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA.

LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente

brunaluizarosario
BRUNA LUIZA ROSÁRIO DE OLIVEIRA
1ª Secretária

REGISTRADO SOB Nº
00081608

ATA N. 19 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM

Página 2 de 2

1º RCPJ CAMPINAS RECONHECIMENTO
NO VERSO





O SOB Nº
608
CAMPINAS



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS**

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 9 página(s), protocolado sob n.º 83203 e registrado sob o número 81608 em 08/02/2021, averbado à margem do registro n.º 77766, neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Campinas. Campinas, 8 de fevereiro de 2021. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 79,83, Estado R\$: 22,70, Ipsp R\$: 15,51, Sinoreg R\$: 4,22, Trib.Justiça R\$: 5,50, MP R\$: 3,83, ISS R\$: 4,22, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 135,81

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP - Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br/documento/a73ffd0b>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254IUZG000083203ZG215

